



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2023
PROCESSO Nº. 063/2023

PREÂMBULO

Pregão Presencial nº. 056/2023
Processo nº. 063/2023
Entidade Promotora: Município de Jiquara – Estado de São Paulo
Equipe de Apoio e Pregoeiro nomeados pela Portaria Municipal nº. 8.100/2023
Pregoeiro: Cleston Donizete Lopes
Equipe de apoio:- Eliane Aparecida da Silveira Rodrigues

Data de Emissão: 26 de dezembro de 2023
Data de Abertura: 25 de janeiro de 2024
Horário: 09:00 horas

Origem dos Recursos (Comunicado SDG nº 028/2017 – TCE/SP): MUNICIPAL, ESTADUAL e FEDERAL.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jiquara-SP, no uso legal de suas atribuições, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o Registro de Preços, conforme previsto no artigo 15, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e regulamentado pelo Decreto n.º 7892/2013, para eventual aquisição de **MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, a realizar-se no Departamento de Licitações, sito à Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jiquara-SP, CEP 14.450-000, fone/fax (16) 3134-8700, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com o Decreto Municipal n.º 613 de 29 de novembro de 2007 e com o descrito neste Edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2024**, no Departamento de Licitações e Contratos, com endereço supramencionado.

1. OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, do tipo menor preço por item, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referências (Anexo I).

1.2. “Cota Principal” (Cota 01) - Com cota de até 75% (setenta e cinco por cento) do referido montante do objeto está aberta para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado”.

1.3. “Cota Reservada” (Cota 02) – Fica reservada a cota com até 25% (vinte e cinco por cento) do referido montante do objeto para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante, em conformidade com o disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/06”.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Após a homologação da presente licitação, será assinada uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS entre as partes, conforme Anexo IX, **prazo de validade será até 30 de dezembro de 2024.**

O Município **poderá** se entender necessário, convocar as empresas registradas para assinatura de contrato, conforme modelo contido no Anexo X, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2. É facultado ao Município, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada em até 20 (vinte) dias após a homologação da licitação, nos termos supramencionados, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação.

2.2.1. A critério do Município, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantagem desse procedimento e que tais preços sejam inferiores aos preços máximos admitidos nesse Edital (Anexo I).

3. DAS PENALIDADES

3.1. Dos casos passíveis de penalização:

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, os participantes dessa licitação estarão sujeitos a penalidades, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

a) recusa injustificada à assinatura do instrumento de registro (ata – Anexo IX), no prazo estabelecido no subitem 2.2 desse edital; e

b) recusa em celebrar o contrato ou retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal.

3.2. Das Sanções

Em qualquer uma das hipóteses anteriormente elencadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA
Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esse Município, por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o Município, que será concedida sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada.

3.2.1. A sanção de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, sendo facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de sua aplicação, sendo que da decisão final decorrerá imediata comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR 17.

3.3. Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

3.4. Da aplicação das multas

Incorrendo o licitante numa das hipóteses descritas nas alíneas “a” e “b” do subitem **3.4.1.** será sancionado com a multa de 1% (um décimo por cento) do valor proposto pelo faltoso, considerando-se a quantidade total pretendida do item.

3.5. Da Cumulatividade

3.5.1. A aplicação da penalidade “multa” não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e venha a aplicar, cumulativamente, as sanções previstas no subitem 3.2, alíneas “c” e/ou “d”.

3.6. – Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas “c” e “d” do subitem 3.2 poderão ser também aplicadas àquelas que, em razão dos contratos regidos pela Lei 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Esta licitação está aberta a todas as empresas que se adequarem ao ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto do presente certame e que atendam as condições exigidas para habilitação neste Edital (Item 10.0 e seguintes) e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

4.1.1. Alternativamente as licitantes poderão substituir os documentos de habilitação, nos termos do item 10.3, através da apresentação da Certidão de Cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município de Jeriquara.

4.1.1.1. Neste caso, para participar do presente Pregão, as licitantes que não estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município e que quiserem se cadastrar, deverão providenciar o seu Cadastramento, junto a esse Órgão, no mínimo, 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta.

4.1.1.2. As empresas que já estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jeriquara–SP, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória, também no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta junto à divisão de cadastros ou apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do PREGÃO, a qual deverá constar no envelope 02.

4.2. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; c) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- d) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;
- e) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

4.3. Para a Cota 02 “Cota Reservada” não poderão participar as empresas que não estão enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;

4.4. Para a Cota 02 “Cota Reservada” as interessadas deverão declarar a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP para alcance dos benefícios da Licitação com reserva de cota;

4.5. Nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 123/2006, à presente licitação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

4.6. Nos termos do art. 49, da Lei Complementar nº 123/06, não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar, quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sendo assim, caso não haja no mínimo 03 (três) empresas para disputa, que se enquadrem como ME, EPP ou MEI, será aberta a competição para ampla disputa entre todos licitantes presentes, sem prejuízo dos benefícios previstos no CAPÍTULO V - DO ACESSO AOS MERCADOS, Seção I, Das Aquisições Públicas, artigos 42 a 49, de referida Lei Complementar.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo VII).

5.1.1. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Anexo VIII);

5.1.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V).

5.1.3. Cópia do Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor devidamente registrado ou registro comercial, no caso de empresa individual.

5.1.4. O credenciamento (Modelo – Anexo VII), deverá ter reconhecida em cartório a assinatura do representante legal.

5.1.5. Os documentos mencionados nos Itens 5.1 e 5.1.3, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

5.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

5.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

5.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

5.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 5.2 e 5.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

5.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

6. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

6.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

6.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0___/20___.
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DA PROPONENTE

6.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0___/20___.
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DA PROPONENTE

6.4.1. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

6.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, obrigatoriamente na ordem que se encontram os itens, poderá ser utilizado o Formulário Padrão de Proposta (ANEXO II), deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

7.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

7.2.1. Razão social da licitante, no do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), número da conta corrente, agência e respectivo Banco;

7.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

7.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária e a marca do produto cotado. Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

7.2.4. No caso do preço unitário, serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e na hipótese de apresentação de preços com mais de 02 (duas) casas decimais, o Pregoeiro e Equipe de Apoio desprezará todos os valores a partir da 3ª (terceira) casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento.

7.2.5. Prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento do objeto.

7.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o(s) produto(s) ser(em) fornecido(s) sem ônus adicionais;

7.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

7.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7.8. A proposta de preços, para agilizar o procedimento de julgamento do certame, será também preenchida através do software Programa Gerador de Proposta Eletrônica, juntamente com o Envelope 01, deverá ser apresentado o “arquivo eletrônico” de proposta através de Pen Drive, devidamente identificado com o nome da empresa, constando os itens, marcas e valores propostos. O arquivo de geração de propostas será disponibilizado junto com este Edital. O programa para leitura/digitação/gravação da proposta está disponível no site <http://www.jeriquara.sp.gov.br> juntamente com o Edital de Pregão Presencial. A ausência de apresentação de referido arquivo eletrônico não desclassificará a licitante”.

7.8.1. Dúvidas sobre a utilização do Programa Gerador de Proposta Eletrônica poderão ser sanadas no Setor de Tecnologia da Informação do Município, pelo Telefone (16) 3134-8700.

7.9. Em havendo divergência entre a proposta impressa e o “arquivo eletrônico” de propostas, será considerada a primeira;

7.10. Superadas todas as fases, consumada a adjudicação do item com a competente homologação e procedida a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a(s) empresa(s) registrada(s) obrigam-se ao fornecimento dos itens cotados em suas propostas de preços durante o prazo de sua vigência, sempre que os pedidos forem realizados;

7.11. A ata de registro de preços vigorará até 30 de dezembro de 2024.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

8.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item;

8.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

8.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

8.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;

8.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

8.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

8.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

8.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

8.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte;

8.11. Declarada encerrada a etapa competitiva, e ordenadas às propostas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

8.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

8.15. Nas situações previstas nos subitens 8.10, 8.11 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

8.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

8.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8.17. As Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte terão preferência de contratação em caso de empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

8.17.1. Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.17.2. Em caso de empate, a Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, tudo nos termos do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Na ocasião dos registros de preços, poderá haver a negociação direta, buscando-se a obtenção de um melhor preço a ser registrado.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

10.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

10.1.2. Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via on line, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações on line.

10.1.3. Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente.

10.1.3.1. Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

10.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

10.2.1. - Relativos à Habilitação Jurídica:

10.2.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante uma sucursal, filial ou agência;

10.2.1.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

10.2.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.2.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.2.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.2.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

10.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

10.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.2.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.2.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.2.2.5. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

10.2.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.2.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.2.2.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.2.2.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.2.2.10. Prova de Regularidade Trabalhista (CNDT), emitida gratuitamente nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho; do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho;

10.2.2.11. Caso o licitante, detentor do menor preço, seja microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.2.3 – Relativos à Qualificação Técnica:

12.2.3.1. Os licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnico-operacional emitido por empresa ou ente público, compatível em características com o objeto da licitação, conforme modelo ANEXO III.

10.2.4 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

10.2.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.2.4.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.2.4.2.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

10.2.4.3. Será considerada válida a certidão emitida em no máximo 90 (noventa) dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3. Substituição de documentos:

10.3.1. Fica isento da apresentação das documentações relacionadas nos itens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.4, o licitante que apresentar o Certificado de Registro Cadastral – C.R.C. emitido pela Prefeitura Municipal de Jeriquara, devendo ser observado o prazo de validade dos documentos constantes no cadastro na data do presente Pregão, dando conta da obediência das exigências do artigo 27, combinado com o artigo 37 da Lei Federal n.º 8666/93, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada nos termos deste Edital. É assegurado ainda aos demais licitantes o direito de acesso aos documentos constantes do C.R.C. na fase de recurso.

10.4 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (conforme modelo anexo XI);

b) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (conforme modelo anexo XI);

c) declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo IV);

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);

e) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

f) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

10.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.6. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

10.6.1. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.7. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Anexo VIII);

10.8.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006;

10.9.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta nos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA
Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

- 11.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
11.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
11.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.
11.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual período, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
12.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
12.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
12.5. O resultado do recurso será divulgado na Imprensa Oficial.
12.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
12.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 13.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado. Os fornecedores registrados serão convocados para negociação do novo valor.

14. DOS PRAZOS

- 14.1. Do prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1.1. Fica estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da homologação desta licitação pelo Prefeito Municipal, para convocação dos vencedores da presente licitação para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
14.2. A Ata de Registro de Preços vigorará até 30 de dezembro de 2024.
14.3. O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento, através de Nota de Empenho ou assinatura do contrato, observados todos os preceitos constantes deste Edital e da Ata de Registro de Preços que o integra, e constitui obrigação em cada uma das contratações efetuadas.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal e este poderá ser realizado através de transferência bancária, devendo a empresa contratada manter conta bancária ativa, para realização do pagamento.
15.2. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente, os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/20__, DADOS BANCARIOS: CONTA Nº. _____ AGENCIA Nº _____.
15.3. No caso de a DETENTORA encontrar-se em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou, se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.
15.4. No caso de a DETENTORA encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

16. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 16.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas:
A) Departamento: Saúde. Responsável: Manut. Atenção básica -PAB-FIXO. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2082.0000. Natureza: 3.3.90.30.00 Ficha 89 B) Departamento: Saúde. Responsável: Manut. Teto Munic Alta Complexidade. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2083.0000. Natureza: 3.3.90.30.00 Ficha 92 C) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2081.0000. Natureza: 3.3.90.30.00 Ficha 89 D) Departamento: Saúde. Responsável: Manut. Do PSF. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2086.0000. Natureza: 3.3.90.30.00 Ficha 116 E) Departamento: Saúde. Responsável: Manut da Vigilância em Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2087.0000. Natureza: 3.3.90.30.00 Ficha 118.
16.2. As consignações orçamentárias constantes do subitem anterior serão oneradas, pontualmente, em cada ata e nas contratações efetuadas através das Notas de Empenho Prévio.

17. DO CONTRATO A SER CELEBRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA
Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

- 17.1.** Do compromisso e da celebração do contrato específico.
- 17.2.** Uma vez assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assume o REGISTRADO o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados, quando então será celebrado o CONTRATO específico para tal, estabelecendo quantidades, prazo de entrega, etc.
- 17.3.** Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 17.3.1.** O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.
- 17.4.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 17.5.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 17.6.** A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:
- 17.6.1.** Após a homologação da licitação e assinatura da Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar eventual termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;
- 17.6.2.** Entregar o objeto adjudicado até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, obedecendo à quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado no termo de referência (Anexo I) deste edital;
- 17.6.3.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;
- 17.7.** Caso o REGISTRADO não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados os demais registrados para celebra-lo, observada a ordem de classificação, respeitados os preços por ele oferecidos.
- 17.7.1.** Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.
- 17.8.** O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:
- 17.8.1.** Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;
- 17.8.1.1.** Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:
- a) Nota fiscal com quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado na proposta de preços emitida pela proponente vencedora;
- b) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.
- 17.8.1.2.** O recebimento definitivo dar-se-á pelo Departamento de Compras do Município, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.
- 17.9.** A Ata de Registro de Preços e a minuta dos contratos formalizados serão publicados na Imprensa Oficial.
- 17.10.** Constituem também condições para a celebração das contratações:
- a) Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- b) Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
- a) atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);
- b) a partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
- 18.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.
- 18.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente; se recusar a assinar eventual termo de contrato, ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
- 18.3.1.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- 18.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 02 (dois) anos, e,
- 18.3.3.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 18.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.
- 18.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

18.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

19. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto desta licitação será recebido provisório e definitivamente, em parcelas, mediante pedidos representados por Nota de Empenho, através de atestado passado pela unidade destacada pela Contratante.

19.2. A(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de REGISTRO DE PREÇOS desta licitação, reconhece(m) a(s) garantia(s) das mercadorias que fornecem por um período de 06 (seis) meses da data de entrega, salvo quanto ao prazo de validade na hipótese de outro ser estabelecido pelo fabricante, hipótese em que à data da entrega o produto conte, ainda, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) desta, responsabilizando-se por qualquer substituição que se fizer necessária, decorrente do fornecimento pontual nos quantitativos constantes das notas de empenho.

19.3. a entrega do produto correrá por conta e risco da contratada.

19.4. O local, prazo e horários de entrega poderão ser alterados de acordo com as necessidades da Administração.

19.5. as embalagens (individuais, caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante e apresentar-se conforme o requisitado.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. O transporte dos itens deverá ser feito de maneira adequada, em local apropriado, cumprindo todas as normas de higiene.

20.2. As entregas do item deverão ser realizadas conforme descrito no Termo de Referência.

20.3. É facultada o(a) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.4.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

20.4.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório.

20.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e o Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

20.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

20.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.12. O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.13. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

20.14. Com exceção do "Aviso de Licitação" que será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município, Jornal de Circulação Local/Regional e na página da Prefeitura disponível na Internet, as outras informações relativas ao procedimento serão publicadas somente no Diário Oficial do Município e na página da Prefeitura de Jeriquara: www.jeriquara.sp.gov.br, conforme autoriza a Lei n.º 8.666/93.

20.15. São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I - Termo de Referência – Especificação Técnica;

b) ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços;

c) ANEXO III - Modelo de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional;

d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

e) ANEXO V - Modelo Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;

g) ANEXO VII - Modelo de Carta de Credenciamento.

h) ANEXO VIII – Modelo de Declaração de ME ou EPP

i) ANEXO IX – Minuta de Ata de Registro de Preços

j) ANEXO X – Minuta de Contrato

k) ANEXO XI – Modelo de Declarações: Que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição; Que não se encontra declarada inidônea.

Jeriquara-SP, 26 de janeiro de 2023



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

ANEXO I

Município de Jariquara – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DOS ITENS, SUAS DESCRIÇÕES E RESPECTIVOS VALORES:-

1.1 - COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	APREST	QUAN	PREÇO MEDIO	PREÇO TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% 2,5 ML 3 SERINGAS FGM O ACIDO GEL FOSFÓRICO É INDICADO NO CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA PARA MELHORAR A ADESÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES AO DENTE. MARCA FGM (EMBALAGEM CONTÉM 03 SERINGAS COM 2,5ML CADA E 03 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO). MARCA : FGM OU DE MELHOR QUALIDADE	PAC 3 UNID	30	24,90	747,00
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL ADPER SINGLE BOND 2 SOLVENTE À BASE DE ETANOL. * SISTEMA ADESIVO VERSÁTIL PROJETADO PARA LIDAR COM SITUAÇÕES DIFÍCEIS, COMO A COLAGEM ADESIVA À DENTINA ESCLEROSADA E COLAGEM EM AMBIENTES ÚMIDOS. * REDUZ INFILTRAÇÃO QUE PODEM CONTRIBUIR PARA A SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA PARA AUMENTAR O CONFORTO DO PACIENTE. * VERSATILIDADE DO SISTEMA: VÁRIAS INDICAÇÕES – DESDE RESTAURAÇÕES DIRETAS EM RESINA ATÉ CIMENTAÇÕES ONDE A LUZ NÃO ESTÁ PRESENTE. * SISTEMA DE POLIMERIZAÇÃO DUAL, FOTO OU AUTOPOLIMERIZÁVEL. MARCA: 3M OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	23	180,90	4.160,70
3	AGULHA GENGIVAL CURTA 25MM X0,3MM CAIXA COM 100 UNIDADES * PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DE CÂNULAS. * PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA AUMENTANDO AS DIMENSÕES INTERNAS DA AGULHA PROPORCIONANDO MENOR TRAUMA E MAIOR CONFORTO. * CÂNULA COMPRIMENTO DE 0,4MM. * SILICONIZADAS E ESTERILIZADAS. * BISEL TRIFACETADO. * AÇO INOXIDÁVEL. MARCA: UNOJECT OU DE MELHOR QUALIDADE	CX.	30	88,00	2.640,00
4	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/ 100 38MM X0,4MM CAIXA COM 100 UNIDADES INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. .PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DE CÂNULAS. PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA AUMENTANDO AS DIMENSÕES INTERNAS DA AGULHA PROPORCIONANDO MENOR TRAUMA E MAIOR CONFORTO. CÂNULA COMPRIMENTO DE 0,4MM. SILICONIZADAS E ESTERILIZADAS. BISEL TRIFACETADO. AÇO INOXIDÁVEL. MARCA: UNOJECT OU DE MELHOR QUALIDADE	CX.	45	88,00	3.960,00
5	AGULHA ULTRAFINA 4MMX0,23MM CAIXA COM 100 UNIDADES COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO COMPRIMENTO: 4 MM CALIBRE: 32GAULES DISPENSA O USO DA PREGA CUTÂNEA. PARA TODAS AS PESSOAS (CONSULTE SEU MÉDICO) MARCA: BD OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA	750	98,00	73.500,00
6	ALAVANCA APICAL ADULTO INDIVIDUAL FORMATO DE MEIA-CANA; CABO OCO; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL. INDICAÇÃO INDICADA PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA. MARCA: MILLENNIUM – GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	23	68,00	1.564,00
7	ALAVANCA APICAL INFANTIL INDIVIDUAL INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL.UTILIZADO PARA	UNID.	23	68,00	1.564,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARIQUARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700

CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

	EXTRAÇÕES DENTÁRIAS. MILLENNIUM – GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE				
8	ANESTÉSICO 3% MEPIVACAÍNA 54MG 1,8ML/ CARPULE 50 AMPOLAS (CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA) É INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL EM ODONTOLOGIA, POR INFILTRAÇÃO OU BLOQUEIO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL, EXTRAÇÕES MÚLTIPLAS, PRÓTESES IMEDIATAS E PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS. CADA CARPULE COM 1,8 ML CONTÉM : CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 54,0 MG (EQUIVALENTE A 47 MG DE MEPIVACAÍNA) EXCIPIENTES (CLORETO DE SÓDIO, METILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E/OU ÁCIDO CLORÍDRICO PARA AJUSTE DE PH) VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P.1,8 ML MARCA: CRISTALIA / DENSPLY / DFL OU DE MELHOR QUALIDADE	CX	75	173,90	13.042,50
9	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% CAIXA C/50 UNID. ANESTÉSICO 2% LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 1:100.000 - NOVA DFL (CAIXA COM 50 TUBETES) ATENÇÃO: VENDA RESTRITA AO CIRURGIÃO DENTISTA PARA USO EXCLUSIVO EM CONSULTÓRIO OU PESSOA JURÍDICA QUE PRESTE SERVIÇO ODONTOLÓGICO COM DEVIDA INSCRIÇÃO NO CRO. (LEI 5991/1973). EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO). MARCA: DLA PHARMA /DENTSPLY. OU DE MELHOR QUALIDADE	cx	23	221,00	5.083,00
10	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% CX 50 CARPULES A LIDOCAÍNA É O SAL ANESTÉSICO MAIS UTILIZADO EM ODONTOLOGIA. CURTO TEMPO DE INDUÇÃO E PROLONGADA AÇÃO ANESTÉSICA TECIDUAL POR MAIS DE 3 HORAS. É INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA E MÉDIA DURAÇÃO, NÃO APRESENTANDO EFEITOS COLATERAIS SIGNIFICATIVOS. PRODUZIDO NA MAIS MODERNA FÁBRICA DE ANESTÉSICOS DENTAIIS DA AMÉRICA LATINA: QUALIDADE TOTAL GARANTIDA PELA ANVISA –ÚNICO FABRICANTE APROVADO NOS PADRÕES GMP CARPULE INQUEBRÁVEL: NÃO QUEBRA AO CAIR NO CHÃO, NEM SE SOFRER FLEXÃO DENTRO DA SERINGA DURANTE A APLICAÇÃO (SE O ARPÃO NÃO TOCAR EXATAMENTE NO CENTRO DO ÊMBOLO). MARCA: DLA PHARMA /DENTSPLY. OU DE MELHOR QUALIDADE	CX	38	101,90	3.872,20
11	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOTOP (MENTA OU TUTTI FRUTTI) POSSUI RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO. TEM SABOR AGRADÁVEL. NÃO DEIXA GOSTO AMARGO NA BOCA. NÃO PROVOCA ABSORÇÃO SISTÊMICA. ADMINISTRAÇÃO MENOS TRAUMÁTICA DE INJEÇÕES ANESTÉSICAS PODE SER USADO TAMBÉM EM PACIENTES COM ÚLCERAS, FERIDAS E OUTRAS LESÕES ORAIS. MARCA: BENZOTOP OU DE MELHOR QUALIDADE	TB	19	22,59	429,21
12	APLICADOR MICROBRUSH FINO C/ 100 KG BRUSH APLICADORES DE HASTE FLEXÍVEL E MINÚSCULAS FIBRAS, UTILIZADO PARA TRANSFERIR E APLICAR SOLUÇÕES COMO: ADESIVOS, SELANTES, ÁCIDOS, PRIMERS, FORRADORES CAVITÁRIOS, ENTRE OUTROS, SEM ABSORÇÃO E PERDAS. MARCA: KG OU DE MELHOR QUALIDADE BRUSH EXTRAFINO (1.0 MM - 1/16 GOTAS) - VERDE. BRUSH FINO (1.5 MM - 1/8 GOTAS) - AZUL/ROSA. BRUSH REGULAR (2.0 MM - 1/4 GOTAS) - AMARELO.	CX.	53	25,89	1.372,17
13	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL MANGA LONGA PACOTE 10 UNID. PRODUTO FABRICADO 100% POLIPROPILENO (TNT) GRAMATURA 40 (PP40 OU 40G/M²); - ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO;- COM PUNHOS;- PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS; - PRODUTO DESCARTÁVEL. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. MARCA: DESCAROACK /* PROT DEST OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCTE.	473	45,70	21.616,10
14	BABADOR ODONTOLÓGICO C/ 100 UNID. (BRANCO) INFORMAÇÕES DO PRODUTO O BABADOR POSSUI DUAS CAMADAS SENDO 1 PAPEL E OUTRA DE PLÁSTICO PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO.	PCTE.	300	34,30	10.290,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

	O BABADOR DESCARTÁVEL É DE USO ÚNICO E PROTEGE O PACIENTE EVITANDO VAZAMENTO. O BABADOR IMPERMEÁVEL É UTILIZADO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; MARCA: BIODINÂMICA /HOSPFLEX/ SSPLUS OU DE MELHOR QUALIDADE.				
15	BANDA MATRIZ 5MM BANDA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL. INDICADA PARA RECONSTRUÇÃO DENTAL, POSSUI UMA SUPERFÍCIE UNIFORME. SUAS BORDAS NÃO MACHUCAM O PACIENTE, É DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. INDICADO PARA RECONSTRUÇÃO DE DENTES POSTERIORES. PROMOVE O CONTOURNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DO AMÁLGAMA. - CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL; - SUPERFÍCIE UNIFORME;- BORDAS NÃO MACHUCA O PACIENTE; - FLEXÍVEL - PROMOVE O CONTOURNO PROXIMAL;- FÁCIL REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE MARCA: MAQUIRA /PREVENT OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	30	3,10	93,00
16	BANDA MATRIZ 7MM TIRA DE BANDA MATRIZ EM AÇO INOX PARA RECONSTRUÇÃO DO CONTATO INTERPROXIMAL DENTAL. .05MM X 7MM X 50CM;POSSUI BORDAS LISAS, PRESERVANDO OS TECIDOS MOLES; FLEXÍVEL;FÁCIL DE REMOVER; MARCA: MAQUIRA /PREVENT OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	30	3,10	93,00
17	BLOCO DE PAPEL PARA ESPATULAÇÃO TAMANHO MÉDIO Produzido em papel impermeável, prático, descartável, e garante biossegurança no procedimento sem alterar o produto espatulado. Papel: Off Set 240 g. Medidas: 15 x 10cm. MARCA: DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	30	12,33	369,90
18	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N.04 Utilizado em procedimentos cirúrgicos orais.Adaptada para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas. MARCA: JOTA OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	75	13,20	990,00
19	BROCA BAIXA ROTAÇÃO n.04 , remoção de carie ou escariação MARCA: JOTA/ MEDIN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	75	13,20	990,00
20	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N.06 JOTA MARCA: JOTA/ MEDIN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	75	13,20	990,00
21	BROCA CIRÚRGICA. MARCA: JOTA/ MEDIN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	8	34,00	272,00
22	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N° 1013 KG para remoção de carie e acabamento MARCA: JOTA/ MEDIN OU DE MELHOR QUALIDAE	UNID.	15	12,00	180,00
23	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N° 1014 KG para remoção de carie e acabamento MARCA DE MELHOR QUALIDAE	UNID.	19	12,00	228,00
24	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N° 1015 KG para remoção de carie e acabamento MARCA DE MELHOR QUALIDAE	UNID	15	12,00	180,00
25	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA Nº1011 KG para remoção de carie e acabamento MARCA DE MELHOR QUALIDAE	UNID	15	12,00	180,00
26	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA Nº1012 KG para remoção de carie e acabamento MARCA DE MELHOR QUALIDAE	UNID	15	12,00	180,00
27	BROCA P/ ACABAMENTO 3168FF para remoção de carie e acabamento MARCA DE MELHOR QUALIDAE	UNID	38	12,00	456,00
28	BROCA RESINA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA TRONCO CÔNICA DIAMANTADA (2135f) para remoção de carie e acabamento MARCA DE MELHOR QUALIDAE	UNID.	38	12,00	456,00
29	BROCAS DE AÇO N° 4 Utilizado em procedimentos cirúrgicos orais	UNID.	38	8,99	341,62



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

	MARCA DE MELHOR QUALIDADE				
30	BROCAS DE AÇO Nº 6 Utilizado em procedimentos cirúrgicos orais MARCA DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	38	8,99	341,62
31	BROCAS DE AÇO Nº 8 Utilizado em procedimentos cirúrgicos orais MARCA DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	38	8,99	341,62
32	CABO PARA ESPELHO Cabo para Espelho Bucal em Inox. pode ser utilizado em autoclavável. Código: 42-4. Marca: GOLGRAN. OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	45	9,98	449,10
33	CAIXA COLETORA (EM PLÁSTICO) 1 LITROS QUADRADA. Caixa coletora para descarte de matérias infectantes, perfurantes e cortantes. agulhas, seringas, laminas, bisturis e outros materiais de uso clínico hospitalar.1 Litro composição: papelão ondulado, caixa com fundo automático, cinta lateral, bandeja de fundo, saco plástico, tampa com alça e trava de segurança. MARCA: DESCARPAX OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	23	21,00	483,00
34	CAIXA COLETORA (EM PLÁSTICO) 7 LITROS QUADRADA Caixa coletora para descarte de matérias infectantes, perfurantes e cortantes. agulhas, seringas, laminas, bisturis e outros materiais de uso clínico hospitalar.7 Litro composição: papelão ondulado, caixa com fundo automático, cinta lateral, bandeja de fundo, saco plástico, tampa com alça e trava de segurança. MARCA: DESCARPAX OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	23	49,90	1.147,70
35	CALLEN PMCC - KIT COM 2 TUBOS DE PASTA CALEN DE 2,7G E 2 TUBOS DE GLICERINA 2,2G Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato, Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. MARCA: SSWHITE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	30	64,91	1.947,30
36	CÂMARA DE REVELAÇÃO ACRÍLICA ESCURA A Câmara Escura foi desenvolvida para uso profissional, para ser utilizada em revelações de radiografias periapicais, interproximais e oclusal (22x35mm ou 31x41mm) em consultórios odontológicos. MARCA: ESSENCE DENTAL OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	3	398,00	1.194,00
37	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO INOX ENDODÔNTICA Utilizado para aspiração endodôntica. MARCA: THIMON OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	38	145,00	5.510,00
38	CIMENTO DE ZINCO (PÓ+ LÍQUIDO) Indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. Conjunto acompanha: Pó c/ 28 gramas Líquido c/ 10 ml MARCA: SSWHITE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	15	38,00	570,00
39	CIMENTO ENDODÔNTICO MTA Alta indução de regeneração de tecidos adjacentes. Baixo grau de reação inflamatória pós-operatória. Total biocompatibilidade. à base de MTA. Ótimo escoamento. Embalagem com 1 base de 7,2g +1 catalisador de 4,8g + bloco de espatulação. MARCA : FILLAPEX OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	23	266,00	6.118,00
40	CIMENTO-PULPOSAN (PÓ + LÍQUIDO) O Cimento Provisório; Pulpo-San é recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. APRESENTAÇÃO: Frasco com 50g e Frasco com 20m MARCA: SSWHITE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	38	79,88	3.035,44
41	CITANEST 3% Contém 50 tubetes de plástico 1,8ml cada; é um Anestésico para uso odontológico; Para uso em seringa composto por Cloridrato de Prilocaina com Felipressina. utilizado em procedimentos que necessite da Anestesia.O	CX.	15	64,90	973,50



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

	produto é uma solução estéril para injeção de uso adulto e pediátrico. MARCA: DLA OU DE MELHOR QUALIDADE.				
42	COLTOSOL 20G (CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS) é um material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas). MARCA: COLTENE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID.	15	36,87	553,05
43	CONE DE PAPEL Usado em endodontia para a obturação de canais radiculares, estéreis alto poder de absorção. M,ARCA: TANARI OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID.	23	45,89	1.055,47
44	CONE R7 Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas; para técnicas de condensação. permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Embalagem com 120 Unidade MARCA: TANARI OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	23	45,89	1.055,47
45	CONE R8 TANARI Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas; para técnicas de condensação. permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Embalagem com 120 Unidade de 28mm MARCA: TANARI OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	23	45,89	1.055,47
46	COTONETE DENTAIS CORES SORTIDAS 100PCS Feito de material PP e nylon, que é durável para uso a longo prazo e assegurado com não-linting. Com seu design único, pode ser ângulo de dobra arbitrária, muito útil e conveniente de usar. eficaz para prevenir infecções. Disponível em 4 cores com Cilindro amarelo, Azul-regular, Roxo-ultrafino, Verde-fino- 1 x 100pcs Micro Brush. Tipo do produto: Palitos MARCA: MELHOR QUALIDADE	PCTE.	150	12,00	1.800,00
47	CURETA DE GRACEY DOURADA 5-6 Produzido em aço inoxidável. Auxilia no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos MARCA: GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	23	65,00	1.495,00
48	CURETA DE GRACEY DOURADA 7-8 Produzido em aço inoxidável. Auxilia no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos MARCA: GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	23	65,00	1.495,00
49	CURETA DE LUCAS Nº 86 NORMAL E OITOVADO indicada para uso em cirurgias odontológicas, na curetagem de alvéolos. Produzido em aço inoxidável MARCA: DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	23	65,00	1.495,00
50	CURETA DUFLEX PARA ESCARIAÇÃO instrumento em forma de colher com os bordos cortantes, que serve para raspar e limpar cavidades do organismo ou para escavar um osso ou uma cartilagem MARCA: DE MELHOR QUALIDADE	UNID	38	65,00	2.470,00
51	CURETA MACCALL DOURADA 7-9 Destinado para procedimentos de raspagem (periodontia) MARCA: GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	23	65,00	1.495,00
52	CURETA MACCALL DOURADA 4-8 Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420 Destinado para procedimentos de raspagem (periodontia) MARCA: GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	23	65,00	1.495,00
53	CURETA MACCALL DOURADA 13-14 Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para raspagem de tártaro. MARCA: GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	38	65,00	2.470,00
54	CURETAS MACCALL DOURADA Nº 17 – 18 Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável.	UNID.	38	65,00	2.470,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

	Utilizada para raspagem de tártaro. MARCA: GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE				
55	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L é um detergente indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos. Composição Protease, amilase, lipase, protease subtilisin, carbohidrase, nonil fenol etoxilado, estabilizantes, solventes orgânicos, alcalinizante, corante, conservante e veículo Marca: Prolink /Riozyme/ zymedet golde ou de melhor qualidade	UNID	15	45,00	675,00
56	DURAPHAT 10ML é um Verniz com Flúor que visa a prevenção e o controle de cáries além de combater a desmineralização dos dentes. Benefícios ao utilizar o Verniz Fluoretado MARCA: COLGATE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	15	222,00	3.330,00
57	ENVELOPE AUTO-SELANTE/COLANTE 15X25 PACOTE C/100 UNIDADES Envelope Autosselante Confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado. Possuem fita autosselante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas. Tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem. Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco.	PAC	75	40,23	3.017,25
58	ENVELOPE AUTO-SELANTE/COLANTE 20 X50 PACOTE C/100 UNIDADES Envelope Autosselante Confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado. Possuem fita autosselante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas. Tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem. Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco.	PAC	75	61,99	4.649,25
59	ENVELOPE AUTO-SELANTE/COLANTE 70X230 PACOTE C/100 UNIDADES Envelope Autosselante Confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado. Possuem fita autosselante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas. Tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem. Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco.	PAC	75	28,92	2.169,00
60	ENVELOPE AUTO-SELANTE/COLANTE 90X 130 PACOTE C/100 UNIDADES Envelope Autosselante Confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado. Possuem fita autosselante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas. Tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem. Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco.	PAC	75	31,70	2.377,50
61	ENXAGUANTE BUCAL SEM ÁLCOOL 2L. é uma solução que contém Gluconato a 0,12% (ou digluconato formulado para uma base livre de clorhexidina na concentração de 0,067%) e os seguintes componentes inativos: Água, glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor predominante de menta, sacarinato de sódio, FD&C Blue, nº1. Marca: Colgate Plax ou de melhor qualidade.	UNID.	38	89,80	3.412,40
62	ESCOVA DE ROBSON. A escova de profilaxia Robinson é usada O penúltimo passo é feito com instrumentos específicos para remover a placa bacteriana. E, para completar o procedimento, o profissional adiciona flúor nos dentes com o objetivo de proteger os elementos dentais. Remover o biofilme (placa bacteriana); Remover o cálculo dentário (tártaro); Evita Proliferação da Placa Bacteriana. Marca: Microdont / Colo- Brush ou de melhor qualidade.	UNID.	30	3,40	102,00
63	ESCOVA DENTAL MÉDIA MACIA. Indicado para escovação adulto.* Cerdas de nylon macias ou médias * 4 fileiras de tufos * 34 tufos de cerdas, embalagem individual Marca: Medfio/ Color/ sorriso ou de melhor qualidade.	UNID	600	1,20	720,00
64	ESPÁTULA DOURADA PARA RESINA COMPOSTA Indicadas para escultura de resina composta em dentes anteriores. Todas as espátulas possuem uma ponta flexível e ultra-fina para esculpir nas regiões	UNID	23	99,87	2.297,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700

CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

	interdentais e uma ponta rígida para acomodação dos incrementos de resina. Pode ser utilizada para cerâmicas (uso laboratorial) Marca: kota / Golgran ou de melhor qualidade.				
65	ESPÁTULA Nº 24 Indicado para procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retirar partes moles (dentina), conforme técnica e critério do dentista, Utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. Marca: Duflex – Ss White/ Golgron ou de melhor qualidade.	UNID.	150	23,00	3.450,00
66	ESPÁTULA Nº 36 Indicado para misturar e manipulação de cimentos e resinas acrílicas. Marca: Duflex – Ss White/ Golgron ou de melhor qualidade.	UNID	15	23,00	345,00
67	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO Nº5 O Espelho Bucal com cabo Plano Nº 5 é utilizado para ajudar a facilitar o dentista na visualização bucal do paciente em procedimento odontológico. Marca: Duflex – Ss White/ Golgron ou de melhor qualidade.	UNID	75	9,98	748,50
68	EXPLORADOR Nº 5 Usadas para detecção de cárie e cálculo e exploração de restaurações. As sondas exploradoras da são feitas de Duraspond, uma liga metálica especial que oferece flexibilidade e resiliência para procedimentos de diagnóstico com alta precisão. Marca: Hu-Friedy / Duflex – Ss White/ Golgron ou de melhor qualidade.	UNID	15	23,00	345,00
69	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL O filme radiográfico é muito utilizado para maior precisão no diagnóstico clínico, além de acompanhamento da documentação do complexo buco-maxilo-facial e estruturas anexas de seus pacientes. A radiografia periapical fornece uma visualização de um dente ou um pequeno grupo de dentes, incluindo a parte superior até o osso que ajuda a apoiá-lo. Ela detecta cáries, lesões periodontais e é muito solicitada para o tratamento de canal. Marca: Kodak / selekt ou de melhor qualidade.	CAIXA	15	298,00	4.470,00
70	FIO DENTAL 500MT Indicado para limpeza dos dentes evitando assim a formação de placa bacteriana. Cor branca; Odor menta; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta; Validade: 3 anos após a data de fabricação; Marca: Hillo/ Medfio/ Powerdent ou de melhor qualidade.	UNID	23	23,90	549,70
71	FIO SEDA Nº 2-0 24 UNID O fio de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox; O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis; Fio de 45cm; Com agulha ½ CT (Círculo triangular) 1,5cm. Indicado no fechamento de incisões da pele; Procedimentos de plásticas em geral; Cirurgias cardiovasculares; Cirurgias odontológicas; Anastomoses vasculares; Tenorrafias, miorrafias e neurorrafias. Embalagem com 24 Unidades + 1 Agulha 1/2 CT - 2,0cm. Marca: Shalon / Technofio ou de melhor qualidade.	CX	23	56,00	1.288,00
72	FIO SEDA Nº 3-0 24 UNID. Fio de sutura de seda preta trançada; Com agulha. Indicação É indicado para o uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Embalagem com 24 Unidades + 1 agulha 1/2 CT - 1,7cm. Marca: Shalon/ Technofio ou de melhor qualidade	CX	23	56,00	1.288,00
73	FIO SEDA Nº 4-0 24 UNID. Fio de sutura de seda preta trançada; Com agulha. Indicação É indicado para o uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Embalagem com 24 Unidades + 1 agulha 1/2 CT – 2,0 cm. Marca: Shalon/ Technofio ou de melhor qualidade	CX	23	56,00	1.288,00
74	FIXADOR 500ML O Fixador - Carestream 500ml. Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Pronto uso. Validade: 1 ano. Embalagem com 500ml. Marca: Kodak ou de melhor qualidade.	UNID.	8	39,00	312,00
75	FLUOR GEL NEUTRO. Flúor Em Gel 200ml Tópico Odontológico Indicado para a prevenção de cáries, remineralização dos dentes após condicionamento ácido e remineralização dos dentes após branqueamento. Marca: DFL ou de melhor qualidade.	UNID	12	9,98	119,76
76	FORCEPS Nº 150 Indicado para extração Para pré molares incisivos e raízes superiores.	UNID	23	110,21	2.534,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARIQUARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700

CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

	Marca: Golgran ou de melhor qualidade				
77	FÓRCEPS Nº 151 Indicado para pré-molares incisivos e raízes inferiores Marca: Golgran ou de melhor qualidade	UNID.	38	110,21	4.187,98
78	FÓRCEPS Nº 16. Indicado para extração de molares Inferiores de ambos os lados (conhecido como Chifre de Touro) Marca: Golgran ou de melhor qualidade	UNID	23	110,21	2.534,83
79	FÓRCEPS Nº 17- Indicado para extração de molares Inferiores ambos os lados; Marca: Golgran ou de melhor qualidade	UNID	23	110,21	2.534,83
80	FÓRCEPS Nº 18L - Indicado para extração de molares superiores lado esquerdo; Marca: Golgran ou de melhor qualidade	UNID	23	110,21	2.534,83
81	FÓRCEPS Nº 203 - Indicado para extração de pré molares, incisivos e raízes inferiores. Marca: Golgran ou de melhor qualidade	UNID	23	110,21	2.534,83
82	FÓRCEPS Nº 69 - Indicado para extração de fragmentos e raízes pequenas superiores e Inferiores; Marca: Golgran ou de melhor qualidade	UNID	23	110,21	2.534,83
83	FORMOCRESOL ENDODONTIA O formocresol é constituído por uma mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas Vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). É um potente agente antimicrobiano que possui ainda a capacidade de neutralizar toxinas presentes No canal radicular.é indicado para terapia pulpar de dentes decíduos e em alguns casos específicos de Dentes permanentes. Marca: biodinâmica/Maquira ou de melhor qualidade.	UNID	23	11,88	273,24
84	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 201- Indicado para molares superiores, com garras levemente arredondadas. As projeções das garras estão de acordo com a linha de curvatura da gengiva, proporcionando melhor estabilidade. Marca: Duoflex/ICE ou de melhor qualidade.	UNID	23	18,99	436,77
85	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 203- Indicado para molares direitos. Recomendado para molares inferiores e em odontopediatria. Marca: Duoflex/ ICE ou de melhor qualidade.	UNID	23	18,99	436,77
86	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 207- Indicado para pré-molares superiores e inferiores. Semelhante ao Nº 206, com garras menores que evitam o traumatismo gengival. Marca: Duoflex / ICE ou de melhor qualidade.	UNID	23	18,99	436,77
87	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 209- Indicado para pequenos pré-molares inferiores. De garras planas e pequenas. Marca: Duoflex/ ICE ou de melhor qualidade.	UNID	23	18,99	436,77
88	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 211- Indicado para dentes anteriores e pré-molares. Marca: Duoflex/ ICE ou de melhor qualidade.	UNID	23	18,99	436,77
89	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 212- Indicado para caninos e incisivos superiores e inferiores. Marca: Duoflex /ICE ou de melhor qualidade.	UNID	23	18,99	436,77
90	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Marca: DUFLEX W2A ou de melhor qualidade.	UNID	23	18,99	436,77
91	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.Para molares parcialmente erupcionados, extremamente retentivo. Marca: Duoflex W8A ou de melhor qualidade.	UNID	23	18,99	436,77
92	HEMOSTOP DENTSPLY Em conjunto com fio retrator, é indicado para promover o afastamento gengival antes da realização de moldagens. Marca: biodinâmica/ Clear – Ultradent ou de melhor qualidade.	UNID.	15	59,90	898,50
93	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRO C DENTSPLY O Hidróxido de Cálcio é ideal para o capeamento pulpar e no forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Graças a sua composição, ele não inibe a polimerização de resinas restauradoras autopolimerizáveis e fotopolimerizáveis. E apresenta alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias.	UNID.	23	72,00	1.656,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700

CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

	Marca: Dentsply Sirona/ Golgran ou de melhor qualidade.				
94	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. Indicado como material curativo intracanal. É excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Marca: HYDRO C biodinâmica/ ss White / DENTSPLY SINONA ou de melhor qualidade.	UNID	27	8,14	219,78
95	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION F (PÓ + LÍQUIDO) Ionômero de vidro para forro de cavidades e selamento de fissuras. Autopolimerizável Vidrion F adere à dentina e ao esmalte por união química. Pode ser aplicado na dentina, sem proteção e ainda ser tratado com a técnica do ataque ácido. Alta biocompatibilidade. Comprovada Adesividade. Superiores propriedades físico-químicas. Alta liberação de flúor. Marca: SSWHITE ou de melhor qualidade.	UNID.	23	72,10	1.658,30
96	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION R (PÓ + LÍQUIDO) É Indicado para restaurações de dentes decíduos, incluindo a classe i, preparo das erosões da região cervical e restaurações classe v, restaurações de classe iii e casos selecionados da classe i, confecções de núcleos para coroas. Embalagem com 10g pó + 8ml líquido com dosador. Marca: PULPO SAN /SSWHITE ou de melhor qualidade.	UNID.	23	72,10	1.658,30
97	IRM (PÓ + LÍQUIDO)- O Restaurador Provisório IRM foi desenvolvido para o uso em restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos) e forramento de cavidades, possibilitando um atendimento rápido e de emergência no controle de cáries dentárias. Pode ser utilizado na Odontopediatria como material restaurador de dentes decíduos e na Odontogeriatrics, devido a rapidez, facilidade de manipulação e propriedades sedativas do material. Marca: Dentsply Sirona /biodinâmica ou de melhor qualidade.	UNID.	15	224,20	3.363,00
98	KIT BOCÃO DE SAÚDE BUCAL Arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso do fio dental. Medidas 15 x 13 x 13 cm. Vem com Macro escova de 36 cm e sacola especial Kit Macro Gigante. Marca: Macro Modelo ou de melhor qualidade.	UNID.	8	498,00	3.984,00
99	KIT BROCA P/ ACABAMENTO AMÁLGAMA 6 UNID Brocas de Aço Embalagem com 6 unidades distintas. para uso em contra ângulo, para acabamento de amálgama. Marca: Ella ou de melhor qualidade.	KIT	75	89,00	6.675,00
100	KIT BROCAS AR CHAMPION (DIAMANTADA) N° 1016- Ponta Diamantada 1016HL Características: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cáries, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. Alta precisão do corte. Modelo: Microdont ou de melhor qualidade.	KIT	15	5,00	75,00
101	KIT DE BROCAS DOURADAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA -Pontas Diamantadas são produzidas com diamante natural e o melhor aço inoxidável disponível no mercado internacional, superando as exigências das normas ISO para instrumentos rotativos diamantados. Modelo: Microdont ou de melhor qualidade.	KIT	23	5,00	115,00
102	KIT HIGIENE BUCAL, ESCOVA, CREME DENTAL, FIO DENTAL C/ ESTOJO 1 estojo em PVC 20x8cm Personalizado em 1 cor, 1 escova dental simples (cores dos tufo sortidas) 1 creme dental freudent 30g, 1 fio dental 25 mts Marca: Freedent, Hillo ou de melhor qualidade.	KIT	2250	8,99	20.227,50
103	KIT PARA IRRIGAÇÃO ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO (SUGADOR + AGULHA) Utilizado para aspiração endodôntica. Produzido em aço inoxidável. Marca: Thimon ou de melhor qualidade.	KIT	15	98,50	1.477,50
104	KIT ENHANCE C/7 UNID.) PARA ACABAMENTO- Indicado para o acabamento final de restaurações em resinas, compósitos, compômeros restauradores e nas bordas de restaurações indiretas fixadas em cimentos resinosos. Marca: Dentsply ou de melhor qualidade.	KIT	30	175,00	5.250,00
105	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE MAILLEFER COM 6- Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. Em aço	KIT	23	98,00	2.254,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700

CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

	inoxidável. Secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos. A parte que corta fica na base dos cones. Tem pouca flexibilidade. Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.				
106	LIMA HEDSTROM 1ª SÉRIE MAILLEFER COM 6 - Indicada para canais curvilíneos, por serem mais flexíveis que as limas tipo K. Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares. * Sua secção transversal triangular garante maior flexibilidade ao instrumento. * É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. É indicada para instrumentação de canais curvos e/ou atrésicos. * Sua conicidade (TAPER) é .02. * Disponíveis nos tamanhos ISO 15 à 40 e comprimentos 21mm, 25mm e 31mm. Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	23	98,00	2.254,00
107	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25 C/6 Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 25mm Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	23	98,00	2.254,00
108	LIMA K-FILE 21 MM C / 6 Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 21 mm Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	23	98,00	2.254,00
109	LIMA K-FILE 21MM DENTSPLY KIT COM 6 UNIDADES 1ª SÉRIE Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 21 mm Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	23	98,00	2.254,00
110	LIMA K-FILE 21MM Nº 35 DENTSPLY KIT COM 6 UNIDADES Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 21 mm Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	23	98,00	2.254,00
111	LIMA K-FILE 21MM Nº10 DENTSPLY KIT COM 6 UNIDADES Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 21 mm Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	23	98,00	2.254,00
112	LIMA K-FILE 21MM Nº15 DENTSPLY KIT COM 6 UNIDADES Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 21 mm Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	23	98,00	2.254,00
113	LIMA K-FILE 21MM Nº20 DENTSPLY KIT COM 6 UNIDADES Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 21 mm Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	23	98,00	2.254,00
114	LIMA K-FILE 21MM Nº30 DENTSPLY KIT COM 6 UNIDADES Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte,	KIT	23	98,00	2.254,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700

CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

	resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 21 mm Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.				
115	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM C/6 DENTSPLY KIT COM 6 UNIDADES Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 21 mm Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	23	98,00	2.254,00
116	LIMA K-LIFE 21MM 2ª SÉRIE COM 6DENTSPLY KIT COM 6 UNIDADES Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 21 mm Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	23	98,00	2.254,00
117	LUVA VINIL P: As luvas de vinil descartáveis são luvas sem látex e sem aceleradores químicos, muito úteis para evitar problemas de alergia. Elas oferecem boa proteção e são resistentes a uma ampla variedade de contaminantes. Geralmente, são usadas para tarefas de curto prazo, com pouca exposição ao sangue ou a qualquer outro risco biológico. Marca: TALGE Medix, Descarpax, Supermax ou de melhor qualidade.	CX.	360	18,90	6.804,00
118	LUVA VINIL M: As luvas de vinil descartáveis são luvas sem látex e sem aceleradores químicos, muito úteis para evitar problemas de alergia. Elas oferecem boa proteção e são resistentes a uma ampla variedade de contaminantes. Geralmente, são usadas para tarefas de curto prazo, com pouca exposição ao sangue ou a qualquer outro risco biológico. Marca: TALGE Medix, Descarpax, Supermax ou de melhor qualidade.	CX	360	18,90	6.804,00
119	LUVA VINIL G: As luvas de vinil descartáveis são luvas sem látex e sem aceleradores químicos, muito úteis para evitar problemas de alergia. Elas oferecem boa proteção e são resistentes a uma ampla variedade de contaminantes. Geralmente, são usadas para tarefas de curto prazo, com pouca exposição ao sangue ou a qualquer outro risco biológico. Marca: TALGE Medix, Descarpax, Supermax ou de melhor qualidade.	CX	360	18,90	6.804,00
120	MANEQUIM ARCADEA DENTARIA. Embalagem c/ 1 unidade. Este modelo pode ser fixado no simulador de paciente. Com base rígida, sistema de articulação e gengiva flexível; Dentes integros opacos, com sistema de encaixe que permitem troca; Possibilita utilização em diversos casos clínicos; Sistema de encaixe no articulador e tampa superior MARCA: ORAIS OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	4	489,00	1.956,00
121	MASCARA TRIPLA CAMADA DESCARTÁVEL C/ 50 unid: possui tripla descartável NPH é confeccionada em TNT três camadas. Possui elásticos que garantem maior facilidade de manuseio, conforto e agilidade durante procedimentos rápidos. Marca: Medix, Descarpax, Nutriex ou de melhor qualidade.	PAC	750	9,98	7.485,00
122	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA ROTAÇÃO: Indicado para lubrificação interna de turbinas de Baixa Rotação , micromotores e instrumentos Kavo, antes de cada ciclo de esterilização. Marca: Maquira/ Kavo ou de melhor qualidade.	UNID.	15	45,00	675,00
123	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO:: Indicado para lubrificação interna de turbinas de Baixa Rotação , micromotores e instrumentos Kavo, antes de cada ciclo de esterilização. Marca: Maquira/ Kavo ou de melhor qualidade.	UNID.	15	45,00	675,00
124	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO: Atingem anatomicamente os pontos oclusais. * Dupla Face com duas cores: Vermelho e Azul. * Papel 100% Vegetal. * Espessura de 100 micra. Marca: Preven/ Maquira /Bousch ou de melhor qualidade.	UIND	30	12,60	378,00
125	PASTA PROFILÁTICA HERJOS 90G MENTA . indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Marca: VIGODENT / PAST PRO OU DE MELHOR QUALIDADE.	TB	23	23,40	538,20
126	PASTA PROFILÁTICA HERJOS 90G TUTTI-FRUTTI: indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas,	TB	23	23,40	538,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

	placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Marca: VIGODENT / PAST PRO OU DE MELHOR QUALIDADE.				
127	ANTISSÉPTICO BUCAL PERIOGARD 2L S/ ÁLCOOL é indicado para eliminar os germes que causam a placa bacteriana, a gengivite e o mau-hálito. Use Periogard antes e depois dos procedimentos clínicos Marca: Colgate ou de melhor qualidade.	UNID.	30	89,95	2.698,50
128	PINÇA CLÍNICA DUFLEX: Indicada para uso geral no consultório. Características: Aço Inox. Marca: Duoflex -SS White / Quinelato/ Golgron ou de melhor qualidade.	UNID	15	28,90	433,50
129	PLACA DE VIDRO FINA: Indicada para manipulação de cimentos e pastas, retangular Placa Lisa. 0,6mm Marca: Golgron/ Preven ou de melhor qualidade.	UNID.	15	26,87	403,05
130	PORTA AGULHA CASTRO VIEJO RETO 085-M: Utilizado para segurar a agulha durante suturas. Material em aço inox. Confeccionado com ponta delicada para suturas. Tamanho: 14cm Marca: Duoflex -SS White / Quinelato/ Golgron ou de melhor qualidade.	UNID	30	322,00	9.660,00
131	PORTA AGULHA MATHIEU14CM: Auxilia na apreensão e manuseio do fio de sutura Marca: Duoflex -SS White / Quinelato/ Golgron ou de melhor qualidade.	UNID	30	98,45	2.953,50
132	PORTA MATRIZ TIPO YVORE: Embalagem c/ 1 unidade. 7,5cm - Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Utilizado em dentística. MARCA: Golgreon ou de melhor qualidade.	UNID.	75	56,87	4.265,25
133	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO: é um produto utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens Marca: Maquira / Jon ou de melhor qualidade	UNID.	8	84,00	672,00
134	PRILOCAINA 3% C/ V 1,8ML (CITANEST) A Prilocaina é um anestésico local do grupo amida e seu efeito anestésico se dá pelo bloqueio do impulso nervoso ao diminuir a permeabilidade da membrana neuronal aos íons sódio (mais informações sobre a forma de ação dos anestésicos, clique aqui e leia essa questão). Maior segurança para o paciente cardiopata com eficácia e maior tempo de trabalho. Marca: Densply /DFL /DLA ou de melhor qualidade.	UNID.	23	109,90	2.527,70
135	RESINA A2 CHARISMA. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, classes I a V, facetas laminadas, restaurações de inlays e onlays, correção de formas e cores dos dentes (fechamento de diastemas, correção de más formações, re-anatomização), restaurações de dentes decíduos. Marca: Marca: LLIS-FGM/ KULZER /HERAEUES ou de melhor qualidade.	UNID.	38	67,00	2.546,00
136	RESINA A3 CHARISMA. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, classes I a V, facetas laminadas, restaurações de inlays e onlays, correção de formas e cores dos dentes (fechamento de diastemas, correção de más formações, re-anatomização), restaurações de dentes decíduos. Marca: Marca: LLIS-FGM/ KULZER /HERAEUES ou de melhor qualidade.	UNID	38	67,00	2.546,00
137	RESINA B2 CHARISMA: Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, restaurações de classes I, II, III, IV e V de Black, ajuste de formas e tamanho, correção de cores, tratamento de defeitos congênitos da estrutura dental. espiantagem de dentes após trauma, restaurações de dentes decíduos, fechamento de diastema InlayOnlay, facetas laminadas diretas e indiretas. Embalagem com 4g. Marca: Marca: LLIS-FGM/ KULZER /HERAEUES ou de melhor qualidade.	UNID.	38	67,00	2.546,00
138	RESINA B3 CHARISMA Restauração direta de cavidades de Classe I a V (segundo G.V. Black); Facetas laminadas diretas; Correções da forma dos dentes (p.ex. diastemas, defeitos congênitos dos dentes, etc.); Ferulização de dentes abalados por trauma ou doença periodontal; Restauração de dentes decíduos; Reparos de porcelana e resina composta (em combinação com um sistema de reparos adequado). Marca: LLIS-FGM/ KULZER /HERAEUES ou de melhor qualidade.	UNID.	38	67,00	2.546,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

139	RESINA CHARISMA CLASSIC Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, restaurações de classes I, II, III, IV e V de Black, ajuste de formas e tamanho, correção de cores, tratamento de defeitos congênitos da estrutura dental Splintagem de dentes após trauma, restaurações de dentes decíduos, fechamento de diastema Inlay/Onlay fotopolimerizado por luz e calor utilizando o light box, facetas laminadas diretas e indiretas. Marca: Marca: LLIS-FGM/ KULZER /HERAEUES ou de melhor qualidade.	UNID	38	67,00	2.546,00
140	RESINA CHARISMA DIAMOND CL . Indicado para classes I a V de Black, ajuste de forma e cor, fechamento de diastema, restauração de dentes decíduos, tratamento de defeitos congênitos (ex. displasia de esmalte), ferulização de dentes pós-traumas e facetas laminadas diretas. Marca: Marca: LLIS-FGM/ KULZER /HERAEUES ou de melhor qualidade.	UNID.	38	67,00	2.546,00
141	RESINA ICHARISMA NCISAL (I) Resina 4g – Cor Incisal A Resina fabricada pela FGM, é uma resina composta, ideal para restaurações de alto nível estético de dentes anteriores e posteriores. Possui uma grande longevidade estética da restauração devido a sua estabilidade de cor, além de excelente polimento. Marca: Marca: LLIS-FGM/ KULZER /HERAEUES ou de melhor qualidade.	UNID.	38	67,00	2.546,00
142	RESINA A1 CHARISMA: A Resina Charisma Classic é indicada para:Restauração direta de cavidades de Classe I a V (segundo G.V. Black);Facetas laminadas diretas;Correções da forma dos dentes (p.ex. diastemas, defeitos congênitos dos dentes, etc.);Ferulização de dentes abalados por trauma ou doença periodontal;Restauração de dentes decíduos; Reparos de porcelana e resina composta (em combinação com um sistema de reparosadequado). Marca: LLIS-FGM/ KULZER /HERAEUES ou de melhor qualidade.	UNID	23	67,00	1.541,00
143	REVELADOR 500ML: Descrição: Indicado para a fixação e Revelação da imagem na película de filme. Marca: KODAK ou de melhor qualidade.	UNID.	23	39,00	897,00
144	ROLETE DE ALGODÃO: é Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamentos odontológicos. Confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e com ótimo poder de absorção. Marca: CREMER / SOFT PLUS ou de melhor qualidade.	PCTE.	540	4,10	2.214,00
145	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO 7X23 CX COM 200 UNIDADES: Indicação: Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização.Características: Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Atóxico. Resistência Mecânica. Marca: HOSPFLEX /MEDSTÉRIL ou de melhor qualidade.	CX	23	48,12	1.106,76
146	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO 9X16 CX COM 200 UNIDADES: Indicação: Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização.Características: Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Atóxico. Resistência Mecânica. Marca: HOSPFLEX /MEDSTÉRIL ou de melhor qualidade.	CX	23	71,00	1.633,00
147	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO 9X24,5 CX COM 200 UNIDADES: Indicação: Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização.Características: Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Atóxico. Resistência Mecânica. Marca: HOSPFLEX /MEDSTÉRIL ou de melhor qualidade.	CX	23	94,00	2.162,00
148	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO 15X25 CX COM 200 UNIDADES: : Indicação: Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização.Características: Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Atóxico. Resistência Mecânica. Marca: HOSPFLEX /MEDSTÉRIL ou de melhor qualidade.	CX	23	93,00	2.139,00
149	SELADORA 30 CM P/ PAPEL GRAU Seladora para Grau Cirúrgico com Guilhotina - Essence Dental Selar embalagens confeccionadas em papel grau cirúrgico ou plástico.	UNID	4	560,00	2.240,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

	Guilhotina para corte (ambos os lados) 30 cm de área livre para selagem 1 cm de largura Resistência blindada Especificações técnicas: Voltagem: 110V / 220V – Bivolt Automático, Frequência: 50/60Hz, Potência: 80 W, Lâmina da guilhotina: Bisturi nº 12, Dimensões: 480mm (comprimento) x 100 mm (largura) x 113mm (altura) Itens Inclusos: 1 Seladora Odontológica para Grau Cirúrgico com Guilhotina 1 certificado de garantia 1 manual de instruções Marca: VH ESSENCE DENTAL /SELAMAXX ou de melhor qualidade.				
150	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FLUORSHIELD: Selante para Fóssulas e Fissuras Fluorshield Matizado Kit Introdução Selante para Fóssulas e Fissuras Fluorshield Matizado Kit Introdução – Marca: DENTSPLY SIRONA ou de melhor qualidade.	KIT	8	82,00	656,00
151	SERINGA CARPULE INOX: Seringa Carpule c/ Refluxo Autoclavável Evita injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Design que visa proporcionar maior segurança e praticidade ao profissional durante a anestesia e a formação de hematomas. Marca: FAVA ou de melhor qualidade.	UNID.	15	89,30	1.339,50
152	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES: O Sugador Descartável é utilizado para a sucção de líquidos em procedimentos odontológicos. Utilizado como Sugador de saliva, o produto é indicado para clínicas e consultórios odontológicos. O Sugador Odontológico é feito com um material plástico transparente resistente, e no seu interior um arame em aço para dar mais flexibilidade no manuseio do profissional. Suas pontes são coloridas, artificialmente aromatizadas e vazadas para melhor sucção. São também macias para não causar desconforto no paciente durante o procedimento. de uso único e descartável. Dados Técnicos: Pacote com 40 unidades; Confeccionado em PVC; Pontes Coloridas. MARCA: SS PLUS / MAXCLEAN ou de melhor qualidade.	PAC	38	99,89	3.795,82
153	TESOURA PEQUENA PARA CIRURGIA CURVA GOLGRAN: 14 cm é fabricada em aço inoxidável, disponível nos modelos reta ou curva. Utilizada para cortar tecidos delicados, promovendo ao cirurgião maior segurança e facilidade. Pode ser autoclavada, garantindo a biossegurança tanto ao profissional como para o paciente. MARCA: GOLGRAN/ ABC/CASSIFLEX ou de melhor qualidade.	UNID	23	43,50	1.000,50
154	TESOURA PEQUENA PARA CIRURGIA RETA GOLGRAN: 14 cm é fabricada em aço inoxidável, disponível nos modelos reta ou curva. Utilizada para cortar tecidos delicados, promovendo ao cirurgião maior segurança e facilidade. Pode ser autoclavada, garantindo a biossegurança tanto ao profissional como para o paciente. MARCA: GOLGRAN/ ABC/CASSIFLEX ou de melhor qualidade.	UNID	15	45,00	675,00
155	TIRA DE POLIÉSTER: Indicada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho; Confinar sob pressão o material restaurador no interior da cavidade; Promover uma superfície lisa na tentativa de recompor a forma da superfície proximal; Isolar as restaurações feitas com resinas compostas. Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Permite um recorte tanto no seu comprimento como na sua largura; Auxiliada pela presença de uma cunha de madeira tem a finalidade de evitar a ocorrência de excessos gengivais que podem provocar lesões nos tecidos de suporte; Durante reação de materiais odontológicos protege o cimento ou resina. MARCA: K-DENT/ PREVEN/ FAVA ou de melhor qualidade.	UNID.	15	3,10	46,50
156	TIRAS DE LIXA AÇO 6MM 12 UNID. Utilizadas para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações. Para serem usadas em compósitos, acrílicos, ionômeros de cimento de vidro e amalgamas. São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais para qualquer tipo de material. Seus Diamantes naturais possuem maior durabilidade e um corte macio. Seu centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Autoclavável. Fabricadas em aço inox. MARCA: K-DENT/ MICRODONT/MAQUIRA ou de melhor qualidade.	UNID.	15	19,90	298,50
157	TIRAS DE LIXA KG4MMX170MM: A Tira Abrasiva de Poliéster Para Acabamento é indicada para complementar o acabamento e polimento interproximal de restaurações dentais, possuindo duas partes: uma fina e	UNID.	15	34,00	510,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARIQUARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700

CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

	uma grossa. A Tira Abrasiva de Aço é indicada para complementar o acabamento e polimento interproximal de restaurações dentais. MARCA: K-DENT/ MICRODONT/MAQUIRA ou de melhor qualidade.				
158	TOUCA DESCARTÁVEL: A Touca Descartável é feita em polipropileno não tecido, possui fechamento em elástico e é de uso único. Indicada para evitar a queda de sujeira e partículas de cabelo em ambientes onde há a necessidade de alta limpeza, protege o usuário contra respingos, fluidos e outras substâncias. Produto não estéril e de uso único. Proibido reprocessar. Destruir após o uso. Benefícios: Barreira física contra contaminação por fluidos, partículas, sujeira e outras substâncias. MARCA: MEDIX/ PRODESC ou de melhor qualidade.	PAC	45	15,90	715,50
159	FOTOPOLIMERIZADOR CLAREADOR SEM FIO EMITTER C – Schuster APLICAÇÕES: Restaurações diretas e indiretas. Colagem de brackets e acessórios ortodônticos. Clareamento dental e fotopolimerização de barreiras gengivais. Cimentação e adesivação fotopolimerizáveis. ACOMPANHA DUAS BATERIAS REMOVÍVEIS: Vantagens: – O equipamento sempre estará apto para sua utilização, pois não há necessidade de o fotopolimerizador ficar na base para que a bateria seja carregada. Maior vida útil do equipamento. Observações: – O próprio usuário substitui a bateria de forma simples e rápida. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none">• Display digital .Timer (5, 10, 15 e 20 seg), Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação.• Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos .Comandos de programação na própria caneta. Corpo confeccionado em ABS injetado. Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. Tempo de uso contínuo com carga total – 120 minutos.• Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Bivolt automático 90/240V. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°.• Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. MARCA: SCHUSTER/ EMILTER ou de melhor qualidade.	UNID	3	1.987,34	5.962,02
160	CONDICIONADOR ÁCIDO 37% Flow Pack , é um gel de base aquosa que contém ácido fosfórico a 37%, possui uma excelente consistência, não escorrendo no local aplicado, e corante na cor azul o que facilita visualizar o campo de trabalho durante a aplicação. Além disso, possui afinidade com a água, permitindo uma fácil remoção após o condicionamento. Conteúdo da embalagem: 3 Seringas Condac 37% de 2,5g cada; 3 Ponteiras para aplicação; Consistência adequada; Fácil aplicação e remoção; Com corante na cor azul MARCA: CONDAC / MAQUIRA/ FGM ou de melhor qualidade.	PAC C/ 3 UNIDADES	15	26,80	402,00
161	ESCOVA DENTAL INFANTIL. Cabo reto, confeccionado em plástico rígido e resistente. Cabeça composta de cerdas em nylon látex, macias, agrupadas em tufo com, 5 cerdas cada. Embaladas individualmente com protetor de cerdas	UNID	2250	1,10	2.475,00
162	ÓXIDO DE ZINCO , biocompatível, com ação anódina e antibacteriana, de fácil uso com bom vedamento marginal, isolamento térmico e elétrico e boa resistência mecânica e ao desgaste, embalagem com 50 gr Marca: BIODINÂMICA OU DE MELHOR QUALIDADE	FRAS	15	16,90	253,50
163	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA – Agulha Gengival descartável para uso exclusivo odontológico, utilizada para injetar anestésico ou soluções intra-dentais. Agulha silicizada com bisel trifacetado que permite penetração suave na gengiva do paciente .Rosca tipo imperial para segurança do encaixe na seringa de carpule. Embalagem individual, tipo capa protetora rígida, com lacre central, que mantém a esterilidade do produto. Fabricado com material atóxico e estéril de uso único MARCA: UNOJECT / INJEX OU DE MELHOR QUALIDADE	CX	23	79,00	1.817,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

164	ALICATE 139 PARA FIOS 0,9MM- confeccionado em aço inoxidável AISI 304, foi projetado com um encaixe do tipo americano para trabalhar com fios redondos, bicos cônicos e prismáticos. Numeração: 139; Tamanho: 13 cm; Limite de uso em fio 0,7 mm; Material: Aço inoxidável; MARCA: GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	12	198,00	2.376,00
165	ALICATE DE CORTE PESADO- é um instrumental essencial para ortodontistas. é utilizado para cortar fios até 1,5mm. Produzido com aço inox autoclavável, proporciona qualidade no uso e excelente durabilidade. Alicate de Corte de Fio Pesado nº 267. Material do produto: Aço Inoxidável; Produto Autoclavável; MARCA: FAVA OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	12	345,00	4.140,00
166	BROCA CARBIDE PARA CA Nº1 é indicada para:remoção de tecido cariado; contorno inicial do preparo cavitário; remoção de teto da câmara pulpar (Endo – Z) MARCA: KG/ KAVO/ JOTA / KERR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	23	12,91	296,93
167	BROCA CARBIDE PARA CA Nº1/2- Ideal para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico. MARCA:KG/ KAVO/ JOTA / KERR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	23	12,91	296,93
168	BROCA CARBIDE PARA CA Nº2- São utilizadas para remoção de tecido cariado, auxiliando na criação de contorno no tecido dentário, criando um formato inicial cavitário, além de serem utilizados para acesso e remoção na câmara pulpar são feitas de aço inoxidável e carbureto de tungstênio sintetizado MARCA: KG/KAVO/ JOTA / KERR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	23	12,91	296,93
169	BROCA CARBIDE PARA CA Nº3- São utilizadas para remoção de tecido cariado, auxiliando na criação de contorno no tecido dentário, criando um formato inicial cavitário, além de serem utilizados para acesso e remoção na câmara pulpar. são feitas de aço inoxidável e carbureto de tungstênio sintetizado MARCA: KG/KAVO/JOTA / KERR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	23	12,91	296,93
170	BROCA CARBIDE PARA CA Nº5- É Broca de alta precisão, feita em aço de alto desempenho. Ideal para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico. Cabeça com diâmetro menor ajuda em preparos ultra-conservadores MARCA: KG/KAVO/ JOTA / KERR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	23	12,91	296,93
171	BROCA CARBIDE PARA CA Nº6- São desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. é indicada para remoção de dentina cariada. São desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Embalagem com 1 unidade. MARCA: KG/ ANGELUS/ KAVO/ JOTA / KERR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	23	12,91	296,93
172	BROCA CARBIDE PARA CA Nº8- Ideal para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico As brocas Carbide são de aço de alto desempenho, tem sua composição à base de carbeto ou carbonetos; Haste para contra-ângulo; Dimensões 1.6mm de diâmetro, 19mm de comprimento, conforme norma ISO314, são feitas de aço inoxidável e carbureto de tungstênio sintetizado MARCA:KG/ KAVO/ JOTA / KERR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	23	12,91	296,93
173	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2- As brocas odontológicas são utilizadas com os chamados motores de baixa e alta rotação, que produzem rotações promovendo cortes, desgastes, a fim de modelar restaurações e remover tecidos cariados ou sem suporte. Broca Carbide CA 1 Esférica (Baixa Rotação) .. Broca Carbide CA 1/2 Esférica (Baixa Rotação) - ... Broca Carbide CA 1/4 Esférica (Baixa Rotação) ... Broca Carbide CA 2 Esférica (Baixa Rotação) -... Broca Carbide CA 245 Cônica Invertida (Baixa Rotação) MARCA:KG/ KAVO/ JOTA / KERR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	23	12,91	296,93
174	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 3 - As brocas odontológicas são utilizadas com os chamados motores de baixa e alta rotação, que produzem rotações promovendo cortes, desgastes, a fim de modelar restaurações e remover tecidos cariados ou sem suporte .Broca Carbide CA 1 Esférica (Baixa Rotação) - Broca Carbide CA 1/2 Esférica (Baixa Rotação) -... Broca Carbide CA 1/4 Esférica (Baixa Rotação) - Broca Carbide CA 2 Esférica (Baixa Rotação) - Broca Carbide CA 245 Cônica Invertida (Baixa Rotação) -. MARCA: KG/KAVO/ JOTA / KERR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	23	12,91	296,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700

CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

175	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA PM - CHAMA - Nº 744 As Pontas Diamantadas para peça de mão são utilizadas no ajuste de peças protéticas de metal, porcelana, ressona composta e provisórios de resina acrílica.* Indicada pois tem maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada.; MARCA: KG/ KAVO/ JOTA / KERR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	23	34,00	782,00
176	CAIXA DE CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE - A capa descartável para seringa é destinada para evitar contaminações cruzadas nos consultórios odontológicos, além de também atuar como protetor de seringa, protegendo as pontas das seringas tríplices. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCA: AG OU DE MELHOR QUALIDADE	CX	12	36,76	441,12
177	ESPAÇADOR DIGITAL COM 25MM COM 4 UNIDADES - são indicados para promover espaço para a introdução de cones acessórios durante a obtenção de canais radiculares durante a técnica de condensação lateral ativa. MARCA: ABC/ DENTSPLY/ TDKA OU DE MELHOR QUALIDADE	KIT	15	198,00	2.970,00
178	ESPATULA PARA RESINA PONTA ARREDONDADA - é indicada para a inserção de resinas e outros materiais em cavidades é utilizada na dentística restauradora e na estética para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores e posteriores devolvendo sua forma e função. MARCA: DUFLEX OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	15	110,00	1.650,00
179	ESPATULA PARA RESINA PONTA RETA. é utilizada na dentística restauradora e na estética para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores e posteriores devolvendo sua forma e função. ITENS INCLUSOS: Embalagem com 01 unidade de Espátula Para Resina em Titânio. MARCA: DUFLEX OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	15	130,00	1.950,00
180	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1- Indicado para extração de incisivos e caninos superiores. MARCA: GOLGAN/ MILLENNIUM/ FAVA OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	15	110,00	1.650,00
181	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17 - Indicado para incisivos e caninos superiores MARCA: GOLGAN/ MILLENNIUM/ FAVA OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	15	110,00	1.650,00
182	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18L - Indicado para extração de molares superiores do lado esquerdo. MARCA: GOLGAN/ MILLENNIUM/ FAVA OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	15	110,00	1.650,00
183	FÓRCEPS INFANTIL Nº18R- Indicado para primeiros e segundos molares superiores direitos. MARCA: GOLGAN/ MILLENNIUM/ FAVA OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	15	110,00	1.650,00
184	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL- indicados para o selamento provisório de cavidades, devido as suas propriedades favoráveis de adesão à estrutura dentária, liberação de fluoretos, paralisação do processo de cárie e baixo custo. MARCA: MAQUIRA/ 3M/ DFL/ SSWHITE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	15	184,00	2.760,00
185	JOGO DE ALAVANCA INFANTIL SELDIN CABO GROSSO (RETO, ANGULADO DIREITO E ANGULADO ESQUERDO) Jogo de alavanca infantil (3 peças) Também conhecida como alavanca bandeirinha. Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado para extração de dentes. MARCA: GOLGON/ LCE OU DE MELHOR QUALIDADE.	JOGO	8	298,00	2.384,00
186	JOGO DE MOLDEIRAS PERFURADAS EM ALUMÍNIO INFANTIL COM 7 UNIDADES- As moldeiras perfuradas de alumínio servem para reproduzir a arcada do paciente, utilizando como material de moldagem alginatos ou outros materiais de impressão. Embalagem com 7 unidades. 3 inferiores, 3 superiores e 1 giratória. Para pacientes dentados. Material em Alumínio de alta qualidade. Dimensionamento e acabamento perfeito dos furos. Cabo mais espesso que permite uma empunhadura segura e perfeita, com o mínimo de flexão na moldagem. MARCA: AG/TECNODENT/	JOGO	8	235,90	1.887,20
187	MOLDEIRA DUPLA PARA FLUOR MISTA TAMNHO. Confeccionada em espuma e plástico; Descartável. Embalagem com 100 unidades de tamanho misto (P,M e G). permite a aplicação do flúor simultaneamente nas arcadas superior e inferior, com economia de tempo e maior conforto para o paciente. MARCA: PREVEN/ BIODINÂMICA/MAQUIRA OU DE MELHOR QUALIDADE	PAC	38	134,87	5.125,06



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

188	PASTA LYSANDA (PASTA ZICO – ENOLICA) é indicada para moldagem de bocas desdentadas. Conteúdo da embalagem: 1 Pasta Catalizadora com 60g; 1 Pasta Base com 60g. Composição: Eugenol, Óxido de Zinco, Resina mineral, Óleo vegetal e Corante; Perfeita adesão à moldeira; Não gruda nas mãos após endurecer.	KIT	15	67,98	1.019,70
189	TESOURA METZEMBAUM RETA - 20CM PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA- é mais indicada para o processo de divisão dos tecidos, ou seja, da diérese. A principal característica é a proximidade da articulação com a ponta, fazendo com que a haste ocupe mais de 50% do total do comprimento, por serem mais longas e finas, são bem utilizadas em cavidades, alcançando estruturas mais profundamente situadas. MARCA: MAYO/ GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	15	87,45	1.311,75
190	TESOURA METZEMBAUM CURVA - 23CM PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA. para cortar tecidos delicados e dissecções sem corte. MARCA: MAYO/ GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	15	87,45	1.311,75
191	TIRA DE MATRIZ –PRÉ MONTADA C/ PORTA MATRIZ SORTIDO-ULTRADENT- Kit Tira de Matriz Pré-montada com Porta matriz sortido (laranja 1un - verde 1un - roxo 1un).é uma tira de matriz descartável com porta-matriz. O seu mecanismo interno está ligado regulador, permitindo adaptar a tira a tira ao diâmetro do dente. A cabeça articulada e patenteada gira, adaptando-se confortavelmente em qualquer quadrante da boca. Não é necessário ajustar a tira manualmente: Omni-Matrix está sempre pronta para usar. Depois de concluído o procedimento restaurador, Omni-Matrix pode ser solta facilmente sem danificar a restauração. Fácil adaptação desde o primeiro uso Tiras codificadas por cores para uma seleção fácil e rápida A tira de matriz é fina e adaptável, podendo ser polida MARCA: ULTRADENT OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	15	42,23	633,45
192	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO 110V -tem a função de emitir microvibrações através de ondas sonoras durante limpezas dentárias, Equipamentos como ultrassom odontológico e jato de bicarbonato são essenciais para a remoção de tártaro e manchas de forma eficaz. Para se ter uma ideia, ambos atendem a pelo menos três especialidades na rotina de um dentista: Endodontia, Periodontia MARCA: SONIC PRIME PLUS ECEL/ KONDETECH OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	3	3.010,80	9.032,40

1.2 - COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-

ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	APREST	QUAN	PREÇO MEDIO	PREÇO TOTAL
193	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% 2,5 ML 3 SERINGAS FGM O ACIDO GEL FOSFÓRICO É INDICADO NO CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA PARA MELHORAR A ADESÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES AO DENTE. MARCA FGM (EMBALAGEM CONTÉM 03 SERINGAS COM 2,5ML CADA E 03 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO). MARCA : FGM OU DE MELHOR QUALIDADE	PAC 3 UNID	10	24,90	249,00
194	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL ADPER SINGLE BOND 2 SOLVENTE Á BASE DE ETANOL. * SISTEMA ADESIVO VERSÁTIL PROJETADO PARA LIDAR COM SITUAÇÕES DIFÍCEIS, COMO A COLAGEM ADESIVA À DENTINA ESCLEROSADA E COLAGEM EM AMBIENTES ÚMIDOS. * REDUZ INFILTRAÇÃO QUE PODEM CONTRIBUIR PARA A SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA PARA AUMENTAR O CONFORTO DO PACIENTE. * VERSATILIDADE DO SISTEMA: VÁRIAS INDICAÇÕES – DESDE RESTAURAÇÕES DIRETAS EM RESINA ATÉ CIMENTAÇÕES ONDE A LUZ NÃO ESTÁ PRESENTE. * SISTEMA DE POLIMERIZAÇÃO DUAL, FOTO OU AUTOPOLIMERIZÁVEL. MARCA: 3M OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	7	180,90	1.266,30
195	AGULHA GENIVAL CURTA 25MM X0,3MM CAIXA COM 100 UNIDADES * PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DE CÂNULAS. * PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA AUMENTANDO AS DIMENSÕES INTERNAS DA AGULHA PROPORCIONANDO MENOR TRAUMA E MAIOR CONFORTO. * CÂNULA COMPRIMENTO DE 0,4MM. * SILICONIZADAS E ESTERILIZADAS.	CX.	10	88,00	880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARIQUARA
Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

	* BISEL TRIFACETADO. * AÇO INOXIDÁVEL. MARCA: UNOJECT OU DE MELHOR QUALIDADE				
196	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/ 100 38MM X0,4MM CAIXA COM 100 UNIDADES INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. .PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DE CÂNULAS. PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA AUMENTANDO AS DIMENSÕES INTERNAS DA AGULHA PROPORCIONANDO MENOR TRAUMA E MAIOR CONFORTO. CÂNULA COMPRIMENTO DE 0,4MM. SILICONIZADAS E ESTERILIZADAS. BISEL TRIFACETADO. AÇO INOXIDÁVEL. MARCA: UNOJECT OU DE MELHOR QUALIDADE	CX.	15	88,00	1.320,00
197	AGULHA ULTRAFINA 4MMX0,23MM CAIXA COM 100 UNIDADES COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO COMPRIMENTO: 4 MM CALIBRE: 32GAULES DISPENSA O USO DA PREGA CUTÂNEA. PARA TODAS AS PESSOAS (CONSULTE SEU MÉDICO) MARCA: BD OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA	250	98,00	24.500,00
198	ALAVANCA APICAL ADULTO INDIVIDUAL FORMATO DE MEIA-CANA; CABO OCO; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL. INDICAÇÃO INDICADA PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA. MARCA: MILLENNIUM – GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	7	68,00	476,00
199	ALAVANCA APICAL INFANTIL INDIVIDUAL INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL.UTILIZADO PARA EXTRAÇÕES DENTÁRIAS. MILLENNIUM – GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	7	68,00	476,00
200	ANESTÉSICO 3% MEPIVACAÍNA 54MG 1,8ML/ CARPULE 50 AMPOLAS (CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA) É INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL EM ODONTOLOGIA, POR INFILTRAÇÃO OU BLOQUEIO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL, EXTRAÇÕES MÚLTIPLAS, PRÓTESES IMEDIATAS E PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS. CADA CARPULE COM 1,8 ML CONTÉM : CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 54,0 MG (EQUIVALENTE A 47 MG DE MEPIVACAÍNA) EXCIPIENTES (CLORETO DE SÓDIO, METILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E/OU ÁCIDO CLORÍDRICO PARA AJUSTE DE PH) VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P.1,8 ML MARCA: CRISTALIA / DENSPLY / DFL OU DE MELHOR QUALIDADE	CX	25	173,90	4.347,50
201	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% CAIXA C/50 UNID. ANESTÉSICO 2% LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 1:100.000 - NOVA DFL (CAIXA COM 50 TUBETES) ATENÇÃO: VENDA RESTRITA AO CIRURGIÃO DENTISTA PARA USO EXCLUSIVO EM CONSULTÓRIO OU PESSOA JURÍDICA QUE PRESTE SERVIÇO ODONTOLÓGICO COM DEVIDA INSCRIÇÃO NO CRO. (LEI 5991/1973). EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO). MARCA: DLA PHARMA /DENTSPLY. OU DE MELHOR QUALIDADE	cx	7	221,00	1.547,00
202	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% CX 50 CARPULES A LIDOCAÍNA É O SAL ANESTÉSICO MAIS UTILIZADO EM ODONTOLOGIA. CURTO TEMPO DE INDUÇÃO E PROLONGADA AÇÃO ANESTÉSICA TECIDUAL POR MAIS DE 3 HORAS. É INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA E MÉDIA DURAÇÃO, NÃO APRESENTANDO EFEITOS COLATERAIS SIGNIFICATIVOS. PRODUZIDO NA MAIS MODERNA FÁBRICA DE ANESTÉSICOS DENTAIS DA AMÉRICA LATINA: QUALIDADE TOTAL GARANTIDA PELA ANVISA –ÚNICO FABRICANTE APROVADO NOS PADRÕES GMP CARPULE INQUEBRÁVEL: NÃO QUEBRA AO CAIR NO CHÃO, NEM SE SOFRER FLEXÃO DENTRO DA SERINGA DURANTE A APLICAÇÃO (SE O ARPÃO NÃO TOCAR EXATAMENTE NO CENTRO DO ÊMBOLO). MARCA: DLA PHARMA /DENTSPLY. OU DE MELHOR QUALIDADE	CX	12	101,90	1.222,80
203	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOTOP (MENTA OU TUTTI FRUTTI) POSSUI RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO. TEM SABOR AGRADÁVEL. NÃO DEIXA GOSTO AMARGO NA BOCA. NÃO PROVOCA ABSORÇÃO	TB	6	22,59	135,54



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

	SISTÊMICA. ADMINISTRAÇÃO MENOS TRAUMÁTICA DE INJEÇÕES ANESTÉSICAS PODE SER USADO TAMBÉM EM PACIENTES COM ÚLCERAS, FERIDAS E OUTRAS LESÕES ORAIS. MARCA: BENZOTOP OU DE MELHOR QUALIDADE				
204	APLICADOR MICROBRUSH FINO C/ 100 KG BRUSH APLICADORES DE HASTE FLEXÍVEL E MINÚSCULAS FIBRAS, UTILIZADO PARA TRANSFERIR E APLICAR SOLUÇÕES COMO: ADESIVOS, SELANTES, ÁCIDOS, PRIMERS, FERRADORES CAVITÁRIOS, ENTRE OUTROS, SEM ABSORÇÃO E PERDAS. MARCA: KG OU DE MELHOR QUALIDADE BRUSH EXTRAFINO (1.0 MM - 1/16 GOTAS) - VERDE. BRUSH FINO (1.5 MM - 1/8 GOTAS) - AZUL/ROSA. BRUSH REGULAR (2.0 MM - 1/4 GOTAS) - AMARELO.	CX.	17	25,89	440,13
205	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL MANGA LONGA PACOTE 10 UNID. PRODUTO FABRICADO 100% POLIPROPILENO (TNT) GRAMATURA 40 (PP40 OU 40G/M ²); - ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO;- COM PUNHOS;- PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS; - PRODUTO DESCARTÁVEL. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. MARCA: DESCAROACK /* PROT DEST OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCTE.	157	45,70	7.174,90
206	BABADOR ODONTOLÓGICO C/ 100 UNID. (BRANCO) INFORMAÇÕES DO PRODUTO O BABADOR POSSUI DUAS CAMADAS SENDO 1 PAPEL E OUTRA DE PLÁSTICO PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO. O BABADOR DESCARTÁVEL É DE USO ÚNICO E PROTEGE O PACIENTE EVITANDO VAZAMENTO. O BABADOR IMPERMEÁVEL É UTILIZADO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; MARCA: BIODINÂMICA /HOSPFLEX/ SSPLUS OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCTE.	100	34,30	3.430,00
207	BANDA MATRIZ 5MM BANDA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL. INDICADA PARA RECONSTRUÇÃO DENTAL, POSSUI UMA SUPERFÍCIE UNIFORME. SUAS BORDAS NÃO MACHUCAM O PACIENTE, É DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. INDICADO PARA RECONSTRUÇÃO DE DENTES POSTERIORES. PROMOVE O CONTOURNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DO AMÁLGAMA. - CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL; - SUPERFÍCIE UNIFORME;- BORDAS NÃO MACHUCA O PACIENTE; - FLEXÍVEL - PROMOVE O CONTOURNO PROXIMAL;- FÁCIL REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE MARCA: MAQUIRA /PREVENT OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	10	3,10	31,00
208	BANDA MATRIZ 7MM TIRA DE BANDA MATRIZ EM AÇO INOX PARA RECONSTRUÇÃO DO CONTATO INTERPROXIMAL DENTAL. ,05MM X 7MM X 50CM;POSSUI BORDAS LISAS, PRESERVANDO OS TECIDOS MOLES; FLEXÍVEL;FÁCIL DE REMOVER; MARCA: MAQUIRA /PREVENT OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	10	3,10	31,00
209	BLOCO DE PAPEL PARA ESPATULAÇÃO TAMANHO MÉDIO Produzido em papel impermeável, prático, descartável, e garante biossegurança no procedimento sem alterar o produto espatulado. Papel: Off Set 240 g. Medidas: 15 x 10cm. MARCA: DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	10	12,33	123,30
210	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N.04 Utilizado em procedimentos cirúrgicos orais.Adaptada para trabalho na estrutura óssea devido ao ângulo de corte de suas lâminas. MARCA: JOTA OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	25	13,20	330,00
211	BROCA BAIXA ROTAÇÃO n.04 , remoção de carie ou escariação MARCA: JOTA/ MEDIN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	25	13,20	330,00
212	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N.06 JOTA MARCA: JOTA/ MEDIN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	25	13,20	330,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

213	BROCA CIRÚRGICA. MARCA: JOTA/ MEDIN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	2	34,00	68,00
214	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N° 1013 KG para remoção de carie e acabamento MARCA: JOTA/ MEDIN OU DE MELHOR QUALIDAE	UNID.	5	12,00	60,00
215	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N° 1014 KG para remoção de carie e acabamento MARCA DE MELHOR QUALIDAE	UNID.	6	12,00	72,00
216	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N° 1015 KG para remoção de carie e acabamento MARCA DE MELHOR QUALIDAE	UNID	5	12,00	60,00
217	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA Nº1011 KG para remoção de carie e acabamento MARCA DE MELHOR QUALIDAE	UNID	5	12,00	60,00
218	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA Nº1012 KG para remoção de carie e acabamento MARCA DE MELHOR QUALIDAE	UNID	5	12,00	60,00
219	BROCA P/ ACABAMENTO 3168FF para remoção de carie e acabamento MARCA DE MELHOR QUALIDAE	UNID	12	12,00	144,00
220	BROCA RESINA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA TRONCO CÔNICA DIAMANTADA (2135f) para remoção de carie e acabamento MARCA DE MELHOR QUALIDAE	UNID.	12	12,00	144,00
221	BROCAS DE AÇO N° 4 Utilizado em procedimentos cirúrgicos orais MARCA DE MELHOR QUALIDAE	UNID.	12	8,99	107,88
222	BROCAS DE AÇO N° 6 Utilizado em procedimentos cirúrgicos orais MARCA DE MELHOR QUALIDAE	UNID.	12	8,99	107,88
223	BROCAS DE AÇO N° 8 Utilizado em procedimentos cirúrgicos orais MARCA DE MELHOR QUALIDAE	UNID.	12	8,99	107,88
224	CABO PARA ESPELHO Cabo para Espelho Bucal em Inox. pode ser utilizado em autoclavável. Código: 42-4. Marca: GOLGRAN. OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	15	9,98	149,70
225	CAIXA COLETORA (EM PLÁSTICO) 1 LITROS QUADRADA. Caixa coletora para descarte de matérias infectantes, perfurantes e cortantes. agulhas, seringas, laminas, bisturis e outros materiais de uso clínico hospitalar.1 Litro composição: papelão ondulado, caixa com fundo automático, cinta lateral, bandeja de fundo, saco plástico, tampa com alça e trava de segurança. MARCA: DESCARPAX OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	7	21,00	147,00
226	CAIXA COLETORA (EM PLÁSTICO) 7 LITROS QUADRADA Caixa coletora para descarte de matérias infectantes, perfurantes e cortantes. agulhas, seringas, laminas, bisturis e outros materiais de uso clínico hospitalar.7 Litro composição: papelão ondulado, caixa com fundo automático, cinta lateral, bandeja de fundo, saco plástico, tampa com alça e trava de segurança. MARCA: DESCARPAX OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	7	49,90	349,30
227	CALLEN PMCC - KIT COM 2 TUBOS DE PASTA CALEN DE 2,7G E 2 TUBOS DE GLICERINA 2,2G Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato, Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. MARCA: SSWHITE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	10	64,91	649,10
228	CÂMARA DE REVELAÇÃO ACRÍLICA ESCURA A Câmara Escura foi desenvolvida para uso profissional, para ser utilizada em revelações de radiografias periapicais, interproximais e oclusal (22x35mm ou 31x41mm) em consultórios odontológicos. MARCA: ESSENCE DENTAL OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	1	398,00	398,00
229	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO INOX ENDODÔNTICA Utilizado para aspiração endodôntica.	UNID.	12	145,00	1.740,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

	MARCA: THIMON OU DE MELHOR QUALIDADE				
230	CIMENTO DE ZINCO (PÓ+ LÍQUIDO) Indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias. usado para cimentação de incrustações, coroas e pontes. Conjunto acompanha: Pó c/ 28 gramas Líquido c/ 10 ml MARCA: SSWHITE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	5	38,00	190,00
231	CIMENTO ENDODÔNTICO MTA Alta indução de regeneração de tecidos adjacentes. Baixo grau de reação inflamatória pós-operatória. Total biocompatibilidade. à base de MTA. Ótimo escoamento. Embalagem com 1 base de 7,2g +1 catalisador de 4,8g + bloco de espatulação. MARCA : FILLAPEX OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	7	266,00	1.862,00
232	CIMENTO-PULPOSAN (PÓ + LÍQUIDO) O Cimento Provisório; Pulpo-San é recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. APRESENTAÇÃO: Frasco com 50g e Frasco com 20m MARCA: SSWHITE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	12	79,88	958,56
233	CITANEST 3% Contém 50 tubetes de plástico 1,8ml cada; é um Anestésico para uso odontológico; Para uso em seringa composto por Cloridrato de Prilocaina com Felipressina. utilizado em procedimentos que necessite da Anestesia.O produto é uma solução estéril para injeção de uso adulto e pediátrico. MARCA: DLA OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX.	5	64,90	324,50
234	COLTOSOL 20G (CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS) é um material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas). MARCA: COLTENE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID.	5	36,87	184,35
235	CONE DE PAPEL Usado em endodontia para a obturação de canais radiculares, estéreis alto poder de absorção. M,ARCA: TANARI OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID.	7	45,89	321,23
236	CONE R7 Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas; para técnicas de condensação. permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Embalagem com 120 Unidade MARCA: TANARI OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	7	45,89	321,23
237	CONE R8 TANARI Desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas; para técnicas de condensação. permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. Embalagem com 120 Unidade de 28mm MARCA: TANARI OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	7	45,89	321,23
238	COTONETE DENTAIS CORES SORTIDAS 100PCS Feito de material PP e nylon, que é durável para uso a longo prazo e assegurado com não-linting. Com seu design único, pode ser ângulo de dobra arbitrária, muito útil e conveniente de usar. eficaz para prevenir infecções. Disponível em 4 cores com Cilindro amarelo, Azul-regular, Roxo-ultrafino, Verde-fino- 1 x 100pcs Micro Brush. Tipo do produto: Palitos MARCA: MELHOR QUALIDADE	PCTE.	50	12,00	600,00
239	CURETA DE GRACEY DOURADA 5-6 Produzido em aço inoxidável. Auxilia no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos MARCA: GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	7	65,00	455,00



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

240	CURETA DE GRACEY DOURADA 7-8 Produzido em aço inoxidável. Auxilia no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos MARCA: GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	7	65,00	455,00
241	CURETA DE LUCAS Nº 86 NORMAL E OITOVADO indicada para uso em cirurgias odontológicas, na curetagem de alveólos. Produzido em aço inoxidável MARCA: DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	7	65,00	455,00
242	CURETA DUFLEX PARA ESCARIAÇÃO instrumento em forma de colher com os bordos cortantes, que serve para raspar e limpar cavidades do organismo ou para escavar um osso ou uma cartilagem MARCA: DE MELHOR QUALIDADE	UNID	12	65,00	780,00
243	CURETA MACCALL DOURADA 7-9 Destinado para procedimentos de raspagem (periodontia) MARCA: GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	7	65,00	455,00
244	CURETA MACCALL DOURADA 4-8 Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420 Destinado para procedimentos de raspagem (periodontia) MARCA: GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	7	65,00	455,00
245	CURETA MACCALL DOURADA 13-14 Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para raspagem de tártaro. MARCA: GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	12	65,00	780,00
246	CURETAS MACCALL DOURADA Nº 17 – 18 Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para raspagem de tártaro. MARCA: GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	12	65,00	780,00
247	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L é um detergente indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos. Composição Protease, amilase, lipase, protease subtilisin, carbohidrase, nonil fenol etoxilado, estabilizantes, solventes orgânicos, alcalinizante, corante, conservante e veículo Marca: Prolink /Riozyme/ zymedet golde ou de melhor qualidade	UNID	5	45,00	225,00
248	DURAPHAT 10ML é um Verniz com Flúor que visa a prevenção e o controle de cáries além de combater a desmineralização dos dentes. Benefícios ao utilizar o Verniz Fluoretado MARCA: COLGATE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID.	5	222,00	1.110,00
249	ENVELOPE AUTO-SELANTE/COLANTE 15X25 PACOTE C/100 UNIDADES Envelope Autosselante Confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado. Possuem fita autoselante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas. Tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem. Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco.	PAC	25	40,23	1.005,75
250	ENVELOPE AUTO-SELANTE/COLANTE 20 X50 PACOTE C/100 UNIDADES Envelope Autosselante Confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado. Possuem fita autoselante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas. Tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem. Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco.	PAC	25	61,99	1.549,75
251	ENVELOPE AUTO-SELANTE/COLANTE 70X230 PACOTE C/100 UNIDADES Envelope Autosselante Confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado. Possuem fita autoselante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas. Tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem. Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco.	PAC	25	28,92	723,00
252	ENVELOPE AUTO-SELANTE/COLANTE 90X 130 PACOTE C/100 UNIDADES	PAC	25	31,70	792,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700

CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

	Envelope Autosselante Confeccionado em papel cirúrgico e filme laminado. Possuem fita autosselante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas. Tem indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem. Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco.				
253	ENXAGUANTE BUCAL SEM ÁLCOOL 2L. é uma solução que contém Gluconato a 0,12% (ou digluconato formulado para uma base livre de clorhexidina na concentração de 0,067%) e os seguintes componentes inativos: Água, glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor predominante de menta, sacarinato de sódio, FD&C Blue, nº1. Marca: Colgate Plax ou de melhor qualidade.	UNID.	12	89,80	1.077,60
254	ESCOVA DE ROBSON. A escova de profilaxia Robinson é usada O penúltimo passo é feito com instrumentos específicos para remover a placa bacteriana. E, para completar o procedimento, o profissional adiciona flúor nos dentes com o objetivo de proteger os elementos dentais. Remover o biofilme (placa bacteriana); Remover o cálculo dentário (tártaro); Evita Proliferação da Placa Bacteriana. Marca: Microdont / Colo- Brush ou de melhor qualidade.	UNID.	10	3,40	34,00
255	ESCOVA DENTAL MÉDIA MACIA. Indicado para escovação adulto.* Cerdas de nylon macias ou médias * 4 fileiras de tufo * 34 tufo de cerdas, embalada individual Marca: Medfio/ Color/ sorriso ou de melhor qualidade.	UNID	200	1,20	240,00
256	ESPÁTULA DOURADA PARA RESINA COMPOSTA Indicadas para escultura de resina composta em dentes anteriores. Todas as espátulas possuem uma ponta flexível e ultra-fina para esculpir nas regiões interdentais e uma ponta rígida para acomodação dos incrementos de resina. Pode ser utilizada para cerâmicas (uso laboratorial) Marca: kota / Golgran ou de melhor qualidade.	UNID	7	99,87	699,09
257	ESPÁTULA Nº 24 Indicado para procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retirar partes moles (dentina), conforme técnica e critério do dentista, Utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. Marca: Duflex – Ss White/ Golgron ou de melhor qualidade.	UNID.	50	23,00	1.150,00
258	ESPÁTULA Nº 36 Indicado para misturar e manipulação de cimentos e resinas acrílicas. Marca: Duflex – Ss White/ Golgron ou de melhor qualidade.	UNID	5	23,00	115,00
259	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO Nº5 O Espelho Bucal com cabo Plano N ° 5 é utilizado para ajudar a facilitar o dentista na visualização bucal do paciente em procedimento odontológico. Marca: Duflex – Ss White/ Golgron ou de melhor qualidade.	UNID	25	9,98	249,50
260	EXPLORADOR Nº 5 Usadas para detecção de cárie e cálculo e exploração de restaurações. As sondas exploradoras da são feitas de Duraspond, uma liga metálica especial que oferece flexibilidade e resiliência para procedimentos de diagnóstico com alta precisão. Marca: Hu-Friedy / Duflex – Ss White/ Golgron ou de melhor qualidade.	UNID	5	23,00	115,00
261	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL O filme radiográfico é muito utilizado para maior precisão no diagnóstico clínico, além de acompanhamento da documentação do complexo buco-maxilo-facial e estruturas anexas de seus pacientes. A radiografia periapical fornece uma visualização de um dente ou um pequeno grupo de dentes, incluindo a parte superior até o osso que ajuda a apoiá-lo. Ela detecta cáries, lesões periodontais e é muito solicitada para o tratamento de canal. Marca: Kodak / selekt ou de melhor qualidade.	CAIXA	5	298,00	1.490,00
262	FIO DENTAL 500MT Indicado para limpeza dos dentes evitando assim a formação de placa bacteriana. Cor branca; Odor menta; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta; Validade: 3 anos após a data de fabricação; Marca: Hillo/ Medfio/ Powerdent ou de melhor qualidade.	UNID	7	23,90	167,30
263	FIO SEDA Nº 2-0 24 UNID O fio de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox; O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis; Fio de 45cm; Com agulha ½ CT (Círculo triangular) 1,5cm. Indicado no fechamento de incisões da pele;	CX	7	56,00	392,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700

CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

	Procedimentos de plásticas em geral; Cirurgias cardiovasculares; Cirurgias odontológicas; Anastomoses vasculares; Tenorrafias, miorrafias e neurorrafias. Embalagem com 24 Unidades + 1 Agulha 1/2 CT - 2,0cm. Marca: Shalon / Technofio ou de melhor qualidade.				
264	FIO SEDA Nº 3-0 24 UNID. Fio de sutura de seda preta trançada; Com agulha. Indicação É indicado para o uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Embalagem com 24 Unidades + 1 agulha 1/2 CT - 1,7cm. Marca: Shalon/ Technofio ou de melhor qualidade	CX	7	56,00	392,00
265	FIO SEDA Nº 4-0 24 UNID. Fio de sutura de seda preta trançada; Com agulha. Indicação É indicado para o uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Embalagem com 24 Unidades + 1 agulha 1/2 CT – 2,0 cm. Marca: Shalon/ Technofio ou de melhor qualidade	CX	7	56,00	392,00
266	FIXADOR 500ML O Fixador - Carestream 500ml. Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Pronto uso. Validade: 1 ano. Embalagem com 500ml. Marca: Kodak ou de melhor qualidade.	UNID.	2	39,00	78,00
267	FLUOR GEL NEUTRO. Flúor Em Gel 200ml Tópico Odontológico Indicado para a prevenção de cáries, remineralização dos dentes após condicionamento ácido e remineralização dos dentes após branqueamento. Marca: DFL ou de melhor qualidade.	UNID	3	9,98	29,94
268	FÓRCEPS Nº 150 Indicado para extração Para pré molares incisivos e raízes superiores. Marca: Golgran ou de melhor qualidade	UNID	7	110,21	771,47
269	FÓRCEPS Nº 151 Indicado para pré-molares incisivos e raízes inferiores Marca: Golgran ou de melhor qualidade	UNID.	12	110,21	1.322,52
270	FÓRCEPS Nº 16. Indicado para extração de molares Inferiores de ambos os lados (conhecido como Chifre de Touro) Marca: Golgran ou de melhor qualidade	UNID	7	110,21	771,47
271	FÓRCEPS Nº 17- Indicado para extração de molares Inferiores ambos os lados; Marca: Golgran ou de melhor qualidade	UNID	7	110,21	771,47
272	FÓRCEPS Nº 18L -Indicado para extração de molares superiores lado esquerdo; Marca: Golgran ou de melhor qualidade	UNID	7	110,21	771,47
273	FÓRCEPS Nº 203 - Indicado para extração de pré molares, incisivos e raízes inferiores. Marca: Golgran ou de melhor qualidade	UNID	7	110,21	771,47
274	FÓRCEPS Nº 69 - Indicado para extração de fragmentos e raízes pequenas superiores e Inferiores; Marca: Golgran ou de melhor qualidade	UNID	7	110,21	771,47
275	FORMOCRESOL ENDODONTIA O formocresol é constituído por uma mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas Vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda Fisiológica (pulpotomia). É um potente agente antimicrobiano que possui ainda a capacidade de neutralizar toxinas presentes No canal radicular.é indicado para terapia pulpar de dentes decíduos e em alguns casos específicos de Dentes permanentes. Marca: biodinâmica/Maquira ou de melhor qualidade.	UNID	7	11,88	83,16
276	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 201- Indicado para molares superiores, com garras levemente arredondadas. As projeções das garras estão de acordo com a linha de curvatura da gengiva, proporcionando melhor estabilidade. Marca: Duoflex/ICE ou de melhor qualidade.	UNID	7	18,99	132,93
277	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 203- Indicado para molares direitos. Recomendado para molares inferiores e em odontopediatria. Marca: Duoflex/ ICE ou de melhor qualidade.	UNID	7	18,99	132,93
278	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 207- Indicado para pré-molares superiores e inferiores. Semelhante ao Nº 206, com garras menores que evitam o traumatismo gengival. Marca: Duoflex / ICE ou de melhor qualidade.	UNID	7	18,99	132,93



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

279	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 209- Indicado para pequenos pré-molares inferiores. De garras planas e pequenas. Marca: Duoflex/ ICE ou de melhor qualidade.	UNID	7	18,99	132,93
280	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 211- Indicado para dentes anteriores e pré-molares. Marca: Duoflex/ ICE ou de melhor qualidade.	UNID	7	18,99	132,93
281	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 212- Indicado para caninos e incisivos superiores e inferiores. Marca: Duoflex /ICE ou de melhor qualidade.	UNID	7	18,99	132,93
282	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Marca: DUFLEX W2A ou de melhor qualidade.	UNID	7	18,99	132,93
283	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Para molares parcialmente erupcionados, extremamente retentivo. Marca: Duoflex W8A ou de melhor qualidade.	UNID	7	18,99	132,93
284	HEMOSTOP DENTSPLY Em conjunto com fio retrator, é indicado para promover o afastamento gengival antes da realização de moldagens. Marca: biodinâmica/ Clear – Ultradent ou de melhor qualidade.	UNID.	5	59,90	299,50
285	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRO C DENTSPLY O Hidróxido de Cálcio é ideal para o capeamento pulpar e no forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Graças a sua composição, ele não inibe a polimerização de resinas restauradoras autopolimerizáveis e fotopolimerizáveis. E apresenta alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias. Marca: Dentsply Sirona/ Golgran ou de melhor qualidade.	UNID.	7	72,00	504,00
286	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. Indicado como material curativo intracanal. É excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Marca: HYDRO C biodinâmica/ ss White / DENTSPLY SINONA ou de melhor qualidade.	UNID	9	8,14	73,26
287	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION F (PÓ + LÍQUIDO) Ionômero de vidro para forro de cavidades e selamento de fissuras. Autopolimerizável Vidrion F adere à dentina e ao esmalte por união química. Pode ser aplicado na dentina, sem proteção e ainda ser tratado com a técnica do ataque ácido. Alta biocompatibilidade. Comprovada Adesividade. Superiores propriedades físico-químicas. Alta liberação de flúor. Marca: SSWHITE ou de melhor qualidade.	UNID.	7	72,10	504,70
288	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION R (PÓ + LÍQUIDO) É indicado para restaurações de dentes decíduos, incluindo a classe i, preparo das erosões da região cervical e restaurações classe v, restaurações de classe iii e casos selecionados da classe i, confecções de núcleos para coroas. Embalagem com 10g pó + 8ml líquido com dosador. Marca: PULPO SAN /SSWHITE ou de melhor qualidade.	UNID.	7	72,10	504,70
289	IRM (PÓ + LÍQUIDO)- O Restaurador Provisório IRM foi desenvolvido para o uso em restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos) e forramento de cavidades, possibilitando um atendimento rápido e de emergência no controle de cáries dentárias. Pode ser utilizado na Odontopediatria como material restaurador de dentes decíduos e na Odontogeriatría, devido a rapidez, facilidade de manipulação e propriedades sedativas do material. Marca: Dentsply Sirona /biodinâmica ou de melhor qualidade.	UNID.	5	224,20	1.121,00
290	KIT BOCÃO DE SAÚDE BUCAL Arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso do fio dental. Medidas 15 x 13 x 13 cm. Vem com Macro escova de 36 cm e sacola especial Kit Macro Gigante. Marca: Macro Modelo ou de melhor qualidade.	UNID.	2	498,00	996,00
291	KIT BROCA P/ ACABAMENTO AMÁLGAMA 6 UNID Brocas de Aço Embalagem com 6 unidades distintas. para uso em contra ângulo, para acabamento de amálgama. Marca: Ella ou de melhor qualidade.	KIT	25	89,00	2.225,00
292	KIT BROCAS AR CHAMPION (DIAMANTADA) N° 1016- Ponta Diamantada 1016HL Características: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o	KIT	5	5,00	25,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

	acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. Alta precisão do corte. Modelo: Microdont ou de melhor qualidade.				
293	KIT DE BROCADAS DOURADAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA -Pontas Diamantadas são produzidas com diamante natural e o melhor aço inoxidável disponível no mercado internacional, superando as exigências das normas ISO para instrumentos rotativos diamantados. Modelo: Microdont ou de melhor qualidade.	KIT	7	5,00	35,00
294	KIT HIGIENE BUCAL, ESCOVA, CREME DENTAL, FIO DENTAL C/ ESTOJO 1 estojo em PVC 20x8cm Personalizado em 1 cor,1 escova dental simples (cores dos tufos sortidas) 1 creme dental freedent 30g, 1 fio dental 25 mts Marca: Freedent, Hillo ou melhor qualidade.	KIT	750	8,99	6.742,50
295	KIT PARA IRRIGAÇÃO ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO (SUGADOR + AGULHA) Utilizado para aspiração endodôntica.Produzido em aço inoxidável. Marca: Thimon ou de melhor qualidade.	KIT	5	98,50	492,50
296	KIT ENHANCE C/7 UNID.) PARA ACABAMENTO- Indicado para o acabamento final de restaurações em resinas, compósitos, compômeros restauradores e nas bordas de restaurações indiretas fixadas em cimentos resinosos. Marca: Dentsply ou de melhor qualidade.	KIT	10	175,00	1.750,00
297	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE MAILLEFER COM 6- Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular.Em aço inoxidável. Secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos. A parte que corta fica na base dos cones. Tem pouca flexibilidade. Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	7	98,00	686,00
298	LIMA HEDSTROM 1ª SÉRIE MAILLEFER COM 6 - Indicada para canais curvilíneos, por serem mais flexíveis que as limas tipo K. Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares. * Sua secção transversal triangular garante maior flexibilidade ao instrumento. * É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. É indicada para instrumentação de canais curvos e/ou atrésicos. * Sua conicidade (TAPER) é .02. * Disponíveis nos tamanhos ISO 15 à 40 e comprimentos 21mm, 25mm e 31mm. Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	7	98,00	686,00
299	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25 C/6 Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 25mm Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	7	98,00	686,00
300	LIMA K-FILE 21 MM C / 6 Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 21 mm Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	7	98,00	686,00
301	LIMA K-FILE 21MM DENTSPLY KIT COM 6 UNIDADES 1º SÉRIE Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 21 mm Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	7	98,00	686,00
302	LIMA K-FILE 21MM Nº 35 DENTSPLY KIT COM 6 UNIDADES Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 21 mm	KIT	7	98,00	686,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700

CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

	Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.				
303	LIMA K-FILE 21MM Nº10 DENTSPLY KIT COM 6 UNIDADES Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 21 mm Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	7	98,00	686,00
304	LIMA K-FILE 21MM Nº15 DENTSPLY KIT COM 6 UNIDADES Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 21 mm Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	7	98,00	686,00
305	LIMA K-FILE 21MM Nº20 DENTSPLY KIT COM 6 UNIDADES Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 21 mm Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	7	98,00	686,00
306	LIMA K-FILE 21MM Nº30 DENTSPLY KIT COM 6 UNIDADES Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 21 mm Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	7	98,00	686,00
307	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM C/6 DENTSPLY KIT COM 6 UNIDADES Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 21 mm Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	7	98,00	686,00
308	LIMA K-LIFE 21MM 2ª SÉRIE COM 6 DENTSPLY KIT COM 6 UNIDADES Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 21 mm Marca: DENTSPLY ou de melhor qualidade.	KIT	7	98,00	686,00
309	LUVA VINIL P: As luvas de vinil descartáveis são luvas sem látex e sem aceleradores químicos, muito úteis para evitar problemas de alergia. Elas oferecem boa proteção e são resistentes a uma ampla variedade de contaminantes. Geralmente, são usadas para tarefas de curto prazo, com pouca exposição ao sangue ou a qualquer outro risco biológico. Marca: TALGE Medix, Descarpax, Supermax ou de melhor qualidade.	CX.	120	18,90	2.268,00
310	LUVA VINIL M: As luvas de vinil descartáveis são luvas sem látex e sem aceleradores químicos, muito úteis para evitar problemas de alergia. Elas oferecem boa proteção e são resistentes a uma ampla variedade de contaminantes. Geralmente, são usadas para tarefas de curto prazo, com pouca exposição ao sangue ou a qualquer outro risco biológico. Marca: TALGE Medix, Descarpax, Supermax ou de melhor qualidade.	CX	120	18,90	2.268,00
311	LUVA VINIL G: As luvas de vinil descartáveis são luvas sem látex e sem aceleradores químicos, muito úteis para evitar problemas de alergia. Elas oferecem boa proteção e são resistentes a uma ampla variedade de contaminantes. Geralmente, são usadas para tarefas de curto prazo, com pouca exposição ao sangue ou a qualquer outro risco biológico. Marca: TALGE Medix, Descarpax, Supermax ou de melhor qualidade.	CX	120	18,90	2.268,00
312	MANEQUIM ARCADEA DENTARIA. Embalagem c/ 1 unidade. Este modelo pode ser fixado no simulador de paciente. Com base rígida, sistema de	UNID	1	489,00	489,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700

CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

	articulação e gengiva flexível; Dentes íntegros opacos, com sistema de encaixe que permitem troca; Possibilita utilização em diversos casos clínicos; Sistema de encaixe no articulador e tampa superior MARCA: ORAIS OU DE MELHOR QUALIDADE				
313	MASCARA TRIPLA CAMADA DESCARTÁVEL C/ 50 unid: possui tripla descartável NPH é confeccionada em TNT três camadas. Possui elásticos que garantem maior facilidade de manuseio, conforto e agilidade durante procedimentos rápidos. Marca: Medix, Descarpax, Nutriex ou de melhor qualidade.	PAC	250	9,98	2.495,00
314	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA ROTAÇÃO: Indicado para lubrificação interna de turbinas de Baixa Rotação , micromotores e instrumentos Kavo, antes de cada ciclo de esterilização. Marca: Maquira/ Kavo ou de melhor qualidade.	UNID.	5	45,00	225,00
315	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO:: Indicado para lubrificação interna de turbinas de Baixa Rotação , micromotores e instrumentos Kavo, antes de cada ciclo de esterilização. Marca: Maquira/ Kavo ou de melhor qualidade.	UNID.	5	45,00	225,00
316	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO: Atingem anatomicamente os pontos oclusais. * Dupla Face com duas cores: Vermelho e Azul. * Papel 100% Vegetal. * Espessura de 100 micra. Marca: Preven/ Maquira /Bousch ou de melhor qualidade.	UIND	10	12,60	126,00
317	PASTA PROFILÁTICA HERJOS 90G MENTA . indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Marca: VIGODENT / PAST PRO OU DE MELHOR QUALIDADE.	TB	7	23,40	163,80
318	PASTA PROFILÁTICA HERJOS 90G TUTTI-FRUTTI: indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Marca: VIGODENT / PAST PRO OU DE MELHOR QUALIDADE.	TB	7	23,40	163,80
319	ANTISSÉPTICO BUCAL PERIOGARD 2L S/ ÁLCOOL é indicado para eliminar os germes que causam a placa bacteriana, a gengivite e o mau-hálito. Use Periogard antes e depois dos procedimentos clínicos Marca: Colgate ou de melhor qualidade.	UNID.	10	89,95	899,50
320	PINÇA CLÍNICA DUFLEX: Indicada para uso geral no consultório. Características: Aço Inox. Marca: Duoflex -SS White / Quinelato/ Golgron ou de melhor qualidade.	UNID	5	28,90	144,50
321	PLACA DE VIDRO FINA: Indicado para manipulação de cimentos e pastas, retangular Placa Lisa. 0,6mm Marca: Golgron/ Preven ou de melhor qualidade.	UNID.	5	26,87	134,35
322	PORTA AGULHA CASTRO VIEJO RETO 085-M: Utilizado para segurar a agulha durante suturas. Material em aço inox. Confeccionado com ponta delicada para suturas. Tamanho: 14cm Marca: Duoflex -SS White / Quinelato/ Golgron ou de melhor qualidade.	UNID	10	322,00	3.220,00
323	PORTA AGULHA MATHIEU14CM: Auxilia na apreensão e manuseio do fio de sutura Marca: Duoflex -SS White / Quinelato/ Golgron ou de melhor qualidade.	UNID	10	98,45	984,50
324	PORTA MATRIZ TIPO YVORE: Embalagem c/ 1 unidade. 7,5cm - Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. Utilizado em dentística. MARCA: Golgreon ou de melhor qualidade.	UNID.	25	56,87	1.421,75
325	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO: é um produto utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens Marca: Maquira / Jon ou de melhor qualidade	UNID.	2	84,00	168,00
326	PRILOCAINA 3% C/ V 1,8ML (CITANEST) A Prilocaina é um anestésico local do grupo amida e seu efeito anestésico se dá pelo bloqueio do impulso nervoso ao diminuir a permeabilidade da membrana neuronal aos íons sódio (mais informações sobre a forma de ação dos anestésicos, clique aqui e leia essa questão). Maior segurança para o paciente cardiopata com eficácia e maior tempo de trabalho. Marca: Densply /DFL /DLA ou de melhor qualidade.	UNID.	7	109,90	769,30
327	RESINA A2 CHARISMA. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, classes I a V, facetas laminadas, restaurações de inlays e onlays, correção de formas e cores dos dentes (fechamento de diastemas, correção de más formações, re-anatomização), restaurações de dentes	UNID.	12	67,00	804,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

	decíduos. Marca: Marca: LLIS-FGM/ KULZER /HERAEUES ou de melhor qualidade.				
328	RESINA A3 CHARISMA. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, classes I a V, facetas laminadas, restaurações de inlays e onlays, correção de formas e cores dos dentes (fechamento de diastemas, correção de má formação, re-anatomização), restaurações de dentes decíduos. Marca: Marca: LLIS-FGM/ KULZER /HERAEUES ou de melhor qualidade.	UNID	12	67,00	804,00
329	RESINA B2 CHARISMA: Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, restaurações de classes I, II, III, IV e V de Black, ajuste de formas e tamanho, correção de cores, tratamento de defeitos congênitos da estrutura dental. esplintagem de dentes após trauma, restaurações de dentes decíduos, fechamento de diastema InlayOnlay, facetas laminadas diretas e indiretas. Embalagem com 4g. Marca: Marca: LLIS-FGM/ KULZER /HERAEUES ou de melhor qualidade.	UNID.	12	67,00	804,00
330	RESINA B3 CHARISMA Restauração direta de cavidades de Classe I a V (segundo G.V. Black); Facetas laminadas diretas; Correções da forma dos dentes (p.ex. diastemas, defeitos congênitos dos dentes, etc.); Ferulização de dentes abalados por trauma ou doença periodontal; Restauração de dentes decíduos; Reparos de porcelana e resina composta (em combinação com um sistema de reparos adequado). Marca: LLIS-FGM/ KULZER /HERAEUES ou de melhor qualidade.	UNID.	12	67,00	804,00
331	RESINA CHARISMA CLASSIC Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, restaurações de classes I, II, III, IV e V de Black, ajuste de formas e tamanho, correção de cores, tratamento de defeitos congênitos da estrutura dental Splintagem de dentes após trauma, restaurações de dentes decíduos, fechamento de diastema Inlay\Onlay fotopolimerizado por luz e calor utilizando o light box, facetas laminadas diretas e indiretas. Marca: Marca: LLIS-FGM/ KULZER /HERAEUES ou de melhor qualidade.	UNID	12	67,00	804,00
332	RESINA CHARISMA DIAMOND CL . Indicado para classes I a V de Black, ajuste de forma e cor, fechamento de diastema, restauração de dentes decíduos, tratamento de defeitos congênitos (ex. displasia de esmalte), ferulização de dentes pós-traumas e facetas laminadas diretas. Marca: Marca: LLIS-FGM/ KULZER /HERAEUES ou de melhor qualidade.	UNID.	12	67,00	804,00
333	RESINA ICHARISMA NCISAL (I) Resina 4g – Cor Incisal A Resina fabricada pela FGM, é uma resina composta, ideal para restaurações de alto nível estético de dentes anteriores e posteriores. Possui uma grande longevidade estética da restauração devido a sua estabilidade de cor, além de excelente polimento. Marca: Marca: LLIS-FGM/ KULZER /HERAEUES ou de melhor qualidade.	UNID.	12	67,00	804,00
334	RESINA A1 CHARISMA: A Resina Charisma Classic é indicada para: Restauração direta de cavidades de Classe I a V (segundo G.V. Black); Facetas laminadas diretas; Correções da forma dos dentes (p.ex. diastemas, defeitos congênitos dos dentes, etc.); Ferulização de dentes abalados por trauma ou doença periodontal; Restauração de dentes decíduos; Reparos de porcelana e resina composta (em combinação com um sistema de reparos adequado). Marca: LLIS-FGM/ KULZER /HERAEUES ou de melhor qualidade.	UNID	7	67,00	469,00
335	REVELADOR 500ML: Descrição: Indicado para a fixação e Revelação da imagem na película de filme. Marca: KODAK ou de melhor qualidade.	UNID.	7	39,00	273,00
336	ROLETE DE ALGODÃO: é indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamentos odontológicos. Confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e com ótimo poder de absorção. Marca: CREMER / SOFT PLUS ou de melhor qualidade.	PCTE.	180	4,10	738,00
337	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO 7X23 CX COM 200 UNIDADES: Indicação:	CX	7	48,12	336,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARIQUARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700

CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

	Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Características: Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Atóxico. Resistência Mecânica. Marca: HOSPFLEX /MEDSTÉRIL ou de melhor qualidade.				
338	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO 9X16 CX COM 200 UNIDADES: Indicação: Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Características: Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Atóxico. Resistência Mecânica. Marca: HOSPFLEX /MEDSTÉRIL ou de melhor qualidade.	CX	7	71,00	497,00
339	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO 9X24,5 CX COM 200 UNIDADES: Indicação: Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Características: Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Atóxico. Resistência Mecânica. Marca: HOSPFLEX /MEDSTÉRIL ou de melhor qualidade.	CX	7	94,00	658,00
340	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO 15X25 CX COM 200 UNIDADES: : Indicação: Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Características: Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Atóxico. Resistência Mecânica. Marca: HOSPFLEX /MEDSTÉRIL ou de melhor qualidade.	CX	7	93,00	651,00
341	SELADORA 30 CM P/ PAPEL GRAU Seladora para Grau Cirúrgico com Guilhotina - Essence Dental Selar embalagens confeccionadas em papel grau cirúrgico ou plástico. Guilhotina para corte (ambos os lados) 30 cm de área livre para selagem 1 cm de largura Resistência blindada Especificações técnicas: Voltagem: 110V / 220V – Bivolt Automático, Frequência: 50/60Hz, Potência: 80 W, Lâmina da guilhotina: Bisturi nº 12, Dimensões: 480mm (comprimento) x 100 mm (largura) x 113mm (altura) Itens Inclusos: 1 Seladora Odontológica para Grau Cirúrgico com Guilhotina 1 certificado de garantia 1 manual de instruções Marca: VH ESSENCE DENTAL /SELAMAXX ou de melhor qualidade.	UNID	1	560,00	560,00
342	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FLUORSHIELD: Selante para Fóssulas e Fissuras Fluorshield Matizado Kit Introdução Selante para Fóssulas e Fissuras Fluorshield Matizado Kit Introdução – Marca: DENTSPLY SIRONA ou de melhor qualidade.	KIT	2	82,00	164,00
343	SERINGA CARPULE INOX: Seringa Carpule c/ Refluxo Autoclavável Evita injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Design que visa proporcionar maior segurança e praticidade ao profissional durante a anestesia e a formação de hematomas. Marca: FAVA ou de melhor qualidade.	UNID.	5	89,30	446,50
344	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES: O Sugador Descartável é utilizado para a sucção de líquidos em procedimentos odontológicos. Utilizado como Sugador de saliva, o produto é indicado para clínicas e consultórios odontológicos O Sugador Odontológico é feito com um material plástico transparente resistente, e no seu interior um arame em aço para dar mais flexibilidade no manuseio do profissional. Suas ponteiros são coloridas, artificialmente aromatizadas e vazadas para melhor sucção. São também macias para não causar desconforto no paciente durante o procedimento. de uso único e descartável. Dados Técnicos: Pacote com 40 unidades; Confeccionado em PVC; Ponteiros Coloridas. MARCA: SS PLUS / MAXCLEAN ou de melhor qualidade.	PAC	12	99,89	1.198,68
345	TESOURA PEQUENA PARA CIRURGIA CURVA GOLGRAN: 14 cm é fabricada em aço inoxidável, disponível nos modelos reta ou curva. Utilizada para cortar tecidos delicados, promovendo ao cirurgião maior segurança e facilidade. Pode ser autoclavada, garantindo a biossegurança tanto ao profissional como para o paciente. MARCA: GOLGRAN/ ABC/CASSIFLEX ou de melhor qualidade.	UNID	7	43,50	304,50
346	TESOURA PEQUENA PARA CIRURGIA RETA GOLGRAN: 14 cm é fabricada em aço inoxidável, disponível nos modelos reta ou curva.	UNID	5	45,00	225,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700

CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

	Utilizada para cortar tecidos delicados, promovendo ao cirurgião maior segurança e facilidade. Pode ser autoclavada, garantindo a biossegurança tanto ao profissional como para o paciente. MARCA: GOLGRAN/ ABC/CASSIFLEX ou de melhor qualidade.				
347	TIRA DE POLIÉSTER: Indicada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho; Confinar sob pressão o material restaurador no interior da cavidade; Promover uma superfície lisa na tentativa de recompor a forma da superfície proximal; Isolar as restaurações feitas com resinas compostas. Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Permite um recorte tanto no seu comprimento como na sua largura; Auxiliada pela presença de uma cunha de madeira tem a finalidade de evitar a ocorrência de excessos gengivais que podem provocar lesões nos tecidos de suporte; Durante reação de materiais odontológicos protege o cimento ou resina. MARCA: K-DENT/ PREVEN/ FAVA ou de melhor qualidade.	UNID.	5	3,10	15,50
348	TIRAS DE LIXA AÇO 6MM 12 UNID. Utilizadas para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações. Para serem usadas em compósitos, acrílicos, ionômeros de cimento de vidro e amalgamas. São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais para qualquer tipo de material. Seus Diamantes naturais possuem maior durabilidade e um corte macio. Seu centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Autoclavável. Fabricadas em aço inox. MARCA: K-DENT/ MICRODONT/MAQUIRA ou de melhor qualidade.	UNID.	5	19,90	99,50
349	TIRAS DE LIXA KG4MMX170MM: A Tira Abrasiva de Poliéster Para Acabamento é indicada para complementar o acabamento e polimento interproximal de restaurações dentais, possuindo duas partes: uma fina e uma grossa. A Tira Abrasiva de Aço é indicada para complementar o acabamento e polimento interproximal de restaurações dentais. MARCA: K-DENT/ MICRODONT/MAQUIRA ou de melhor qualidade.	UNID.	5	34,00	170,00
350	TOUCA DESCARTÁVEL: A Touca Descartável é feita em polipropileno não tecido, possui fechamento em elástico e é de uso único. Indicada para evitar a queda de sujeira e partículas de cabelo em ambientes onde há a necessidade de alta limpeza, protege o usuário contra respingos, fluidos e outras substâncias. Produto não estéril e de uso único. Proibido reprocessar. Destruir após o uso. Benefícios: Barreira física contra contaminação por fluidos, partículas, sujeira e outras substâncias. MARCA: MEDIX/ PROTDESC ou de melhor qualidade.	PAC	15	15,90	238,50
351	FOTOPOLIMERIZADOR CLAREADOR SEM FIO EMITTER C – Schuster APLICAÇÕES: Restaurações diretas e indiretas. Colagem de brackets e acessórios ortodônticos. Clareamento dental e fotopolimerização de barreiras gengivais. Cimentação e adesivação fotopolimerizáveis. ACOMPANHA DUAS BATERIAS REMOVÍVEIS: Vantagens: – O equipamento sempre estará apto para sua utilização, pois não há necessidade de o fotopolimerizador ficar na base para que a bateria seja carregada. Maior vida útil do equipamento. Observações: – O próprio usuário substitui a bateria de forma simples e rápida. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none">• Display digital .Timer (5, 10, 15 e 20 seg), Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação.• Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos .Comandos de programação na própria caneta. Corpo confeccionado em ABS injetado. Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. Tempo de uso contínuo com carga total – 120 minutos.• Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Bivolt automático 90/240V. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°.• Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem	UNID	1	1.987,34	1.987,34



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

	utilização. MARCA: SCHUSTER/ EMILTER ou de melhor qualidade.				
352	CONDICIONADOR ÁCIDO 37% Flow Pack, é um gel de base aquosa que contém ácido fosfórico a 37%, possui uma excelente consistência, não escorrendo no local aplicado, e corante na cor azul o que facilita visualizar o campo de trabalho durante a aplicação. Além disso, possui afinidade com a água, permitindo uma fácil remoção após o condicionamento. Conteúdo da embalagem: 3 Seringas Condac 37% de 2,5g cada; 3 Ponteiros para aplicação; Consistência adequada; Fácil aplicação e remoção; Com corante na cor azul MARCA: CONDAC / MAQUIRA/ FGM ou de melhor qualidade.	PAC C/ 3 UNIDADES	5	26,80	134,00
353	ESCOVA DENTAL INFANTIL. Cabo reto, confeccionado em plástico rígido e resistente. Cabeça composta de cerdas em nylon látex, macias, agrupadas em tufo com, 5 cerdas cada. Embaladas individualmente com protetor de cerdas	UNID	750	1,10	825,00
354	ÓXIDO DE ZINCO , biocompatível, com ação anódina antibacteriana, de fácil uso com bom vedamento marginal, isolamento térmico e elétrico e boa resistência mecânica e ao desgaste, embalagem com 50 gr Marca: BIODINÂMICA OU DE MELHOR QUALIDADE	FRAS	4	16,90	67,60
355	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA – Agulha Gengival descartável para uso exclusivo odontológico, utilizada para injetar anestésico ou soluções intra-dentais. Agulha siliconizada com bisel trifacetado que permite penetração suave na gengiva do paciente. Rosca tipo imperial para segurança do encaixe na seringa de carpule. Embalagem individual, tipo capa protetora rígida, com lacre central, que mantém a esterilidade do produto. Fabricado com material atóxico e estéril de uso único MARCA: UNOJECT / INJEX OU DE MELHOR QUALIDADE	CX	7	79,00	553,00
356	ALICATE 139 PARA FIOS 0,9MM- confeccionado em aço inoxidável AISI 304, foi projetado com um encaixe do tipo americano para trabalhar com fios redondos, bicos cônicos e prismáticos. Numeração: 139; Tamanho: 13 cm; Limite de uso em fio 0,7 mm; Material: Aço inoxidável; MARCA: GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	3	198,00	594,00
357	ALICATE DE CORTE PESADO- é um instrumental essencial para ortodontistas. é utilizado para cortar fios até 1,5mm. Produzido com aço inox autoclavável, proporciona qualidade no uso e excelente durabilidade. Alicate de Corte de Fio Pesado nº 267. Material do produto: Aço Inoxidável; Produto Autoclavável; MARCA: FAVA OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	3	345,00	1.035,00
358	BROCA CARBIDE PARA CA N°1 é indicada para: remoção de tecido cariado; contorno inicial do preparo cavitário; remoção de teto da câmara pulpar (Endo – Z) MARCA: KG/ KAVO/ JOTA / KERR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	7	12,91	90,37
359	BROCA CARBIDE PARA CA N°1/2- Ideal para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico. MARCA: KG/ KAVO/ JOTA / KERR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	7	12,91	90,37
360	BROCA CARBIDE PARA CA N°2- São utilizadas para remoção de tecido cariado, auxiliando na criação de contorno no tecido dentário, criando um formato inicial cavitário, além de serem utilizadas para acesso e remoção na câmara pulpar são feitas de aço inoxidável e carbureto de tungstênio sintetizado MARCA: KG/KAVO/ JOTA / KERR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	7	12,91	90,37
361	BROCA CARBIDE PARA CA N°3- São utilizadas para remoção de tecido cariado, auxiliando na criação de contorno no tecido dentário, criando um formato inicial cavitário, além de serem utilizadas para acesso e remoção na câmara pulpar. são feitas de aço inoxidável e carbureto de tungstênio sintetizado MARCA: KG/KAVO/JOTA / KERR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	7	12,91	90,37
362	BROCA CARBIDE PARA CA N°5- É Broca de alta precisão, feita em aço de alto desempenho. Ideal para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico. Cabeça com diâmetro menor ajuda em preparos ultra-conservadores MARCA: KG/KAVO/ JOTA / KERR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	7	12,91	90,37
363	BROCA CARBIDE PARA CA N°6- São desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. é indicada para remoção de dentina cariada. São desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Embalagem com 1 unidade. MARCA: KG/ ANGELUS/ KAVO/ JOTA / KERR OU DE MELHOR	UNID	7	12,91	90,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700

CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

	QUALIDADE				
364	BROCA CARBIDE PARA CA Nº8- Ideal para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico As brocas Carbide são de aço de alto desempenho, tem sua composição à base de carbetos ou carbonetos; Haste para contra-ângulo; Dimensões 1.6mm de diâmetro, 19mm de comprimento, conforme norma ISO314, são feitas de aço inoxidável e carbureto de tungstênio sintetizado MARCA:KG/ KAVO/ JOTA / KERR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	7	12,91	90,37
365	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2- As brocas odontológicas são utilizadas com os chamados motores de baixa e alta rotação, que produzem rotações promovendo cortes, desgastes, a fim de modelar restaurações e remover tecidos cariados ou sem suporte. Broca Carbide CA 1 Esférica (Baixa Rotação) .. Broca Carbide CA 1/2 Esférica (Baixa Rotação) - ... Broca Carbide CA 1/4 Esférica (Baixa Rotação) ... Broca Carbide CA 2 Esférica (Baixa Rotação) -... Broca Carbide CA 245 Cônica Invertida (Baixa Rotação) MARCA:KG/ KAVO/ JOTA / KERR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	7	12,91	90,37
366	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 3 - As brocas odontológicas são utilizadas com os chamados motores de baixa e alta rotação, que produzem rotações promovendo cortes, desgastes, a fim de modelar restaurações e remover tecidos cariados ou sem suporte .Broca Carbide CA 1 Esférica (Baixa Rotação) - Broca Carbide CA 1/2 Esférica (Baixa Rotação) -... Broca Carbide CA 1/4 Esférica (Baixa Rotação) - Broca Carbide CA 2 Esférica (Baixa Rotação) - Broca Carbide CA 245 Cônica Invertida (Baixa Rotação) -. MARCA: KG/KAVO/ JOTA / KERR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	7	12,91	90,37
367	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA PM - CHAMA - Nº 744 As Pontas Diamantadas para peça de mão são utilizadas no ajuste de peças protéticas de metal, porcelana, resina composta e provisórios de resina acrílica.* Indicada pois tem maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada.; MARCA: KG/ KAVO/ JOTA / KERR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	7	34,00	238,00
368	CAIXA DE CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE - A capa descartável para seringa é destinada para evitar contaminações cruzadas nos consultórios odontológicos, além de também atuar como protetor de seringa, protegendo as pontas das seringas tríplexes. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: AG OU DE MELHOR QUALIDADE	CX	3	36,76	110,28
369	ESPAÇADOR DIGITAL COM 25MM COM 4 UNIDADES - são indicados para promover espaço para a introdução de cones acessórios durante a obturação de canais radiculares durante a técnica de condensação lateral ativa. MARCA: ABC/ DENTSPLY/ TDKA OU DE MELHOR QUALIDADE	KIT	5	198,00	990,00
370	ESPATULA PARA RESINA PONTA ARREDONDADA- é indicada para a inserção de resinas e outros materiais em cavidades é utilizada na dentística restauradora e na estética para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores e posteriores devolvendo sua forma e função. MARCA: DUFLEX OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	5	110,00	550,00
371	ESPATULA PARA RESINA PONTA RETA. é utilizada na dentística restauradora e na estética para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores e posteriores devolvendo sua forma e função. ITENS INCLUSOS: Embalagem com 01 unidade de Espátula Para Resina em Titânio. MARCA: DUFLEX OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	5	130,00	650,00
372	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1- Indicado para extração de incisivos e caninos superiores. MARCA: GOLGAN/ MILLENNIUM/ FAVA OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	5	110,00	550,00
373	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17 - Indicado para incisivos e caninos superiores MARCA: GOLGAN/ MILLENNIUM/ FAVA OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	5	110,00	550,00
374	FORCEPS INFANTIL Nº 18L - Indicado para extração de molares superiores do lado esquerdo. MARCA: GOLGAN/ MILLENNIUM/ FAVA OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	5	110,00	550,00
375	FORCEPS INFANTIL Nº18R- Indicado para primeiros e segundos molares superiores direitos. MARCA: GOLGAN/ MILLENNIUM/ FAVA OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	5	110,00	550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700

CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017/2024

376	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL- indicados para o selamento provisório de cavidades, devido as suas propriedades favoráveis de adesão à estrutura dentária, liberação de fluoretos, paralisação do processo de cárie e baixo custo. MARCA: MAQUIRA/ 3M/ DFL/ SSWHITE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	5	184,00	920,00
377	JOGO DE ALAVANCA INFANTIL SELDIN CABO GROSSO (RETO, ANGULADO DIREITO E ANGULADO ESQUERDO) Jogo de alavanca infantil (3 peças) Também conhecida como alavanca bandeirinha. Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado para extração de dentes. MARCA: GOLGON/ LCE OU DE MELHOR QUALIDADE.	JOGO	2	298,00	596,00
378	JOGO DE MOLDEIRAS PERFURADAS EM ALUMÍNIO INFANTIL COM 7 UNIDADES- As moldeiras perfuradas de alumínio servem para reproduzir a arcada do paciente, utilizando como material de moldagem alginatos ou outros materiais de impressão. Embalagem com 7 unidades. 3 inferiores, 3 superiores e 1 giratória. Para pacientes dentados. Material em Alumínio de alta qualidade. Dimensionamento e acabamento perfeito dos furos. Cabo mais espesso que permite uma empunhadura segura e perfeita, com o mínimo de flexão na moldagem. MARCA: AG/TECNODENT/	JOGO	2	235,90	471,80
379	MOLDEIRA DUPLA PARA FLÚOR MISTA TAMNHO. Confeccionada em espuma e plástico; Descartável. Embalagem com 100 unidades de tamanho misto (P,M e G). permite a aplicação do flúor simultaneamente nas arcadas superior e inferior, com economia de tempo e maior conforto para o paciente. MARCA: PREVEN/ BIODINÂMICA/MAQUIRA OU DE MELHOR QUALIDADE	PAC	12	134,87	1.618,44
380	PASTA LYSANDA (PASTA ZICO – ENOLICA) é indicada para moldagem de bocas desdentadas. Conteúdo da embalagem: 1 Pasta Catalizadora com 60g; 1 Pasta Base com 60g. Composição: Eugenol, Óxido de Zinco, Resina mineral, Óleo vegetal e Corante; Perfeita adesão à moldeira; Não gruda nas mãos após endurecer;.	KIT	5	67,98	339,90
381	TESOURA METZEMBAUM RETA - 20CM PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA- é mais indicada para o processo de divisão dos tecidos, ou seja, da diérese. A principal característica é a proximidade da articulação com a ponta, fazendo com que a haste ocupe mais de 50% do total do comprimento, por serem mais longas e finas, são bem utilizadas em cavidades, alcançando estruturas mais profundamente situadas. MARCA: MAYO/ GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	5	87,45	437,25
382	TESOURA METZEMBAUM CURVA - 23CM PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA. para cortar tecidos delicados e disseções sem corte. MARCA: MAYO/ GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	5	87,45	437,25
383	TIRA DE MATRIZ –PRÉ MONTADA C/ PORTA MATRIZ SORTIDO-ULTRADENT- Kit Tira de Matriz Pré-montada com Porta matriz sortido (laranja 1un - verde 1un - roxo 1un).é uma tira de matriz descartável com porta-matriz. O seu mecanismo interno está ligado regulador, permitindo adaptar a tira a tira ao diâmetro do dente. A cabeça articulada e patenteada gira, adaptando-se confortavelmente em qualquer quadrante da boca. Não é necessário ajustar a tira manualmente: Omni-Matrix está sempre pronta para usar. Depois de concluído o procedimento restaurador, Omni-Matrix pode ser solta facilmente sem danificar a restauração. Fácil adaptação desde o primeiro uso Tiras codificadas por cores para uma seleção fácil e rápida A tira de matriz é fina e adaptável, podendo ser polida MARCA: ULTRADENT OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	5	42,23	211,15

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 636.118,75 (Seiscentos e trinta e seis mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos)

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a aquisição de **MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA
Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

5. DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

5.1. Não será necessária a apresentação de amostras ou protótipos do objeto.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. A entrega dos bens ocorrerá no prazo de até **05(cinco) dias**, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente, no caso de contratações com parcela única.

6.2. A entrega deverá ocorrer no Departamento de Saúde do Município que fica na Praça São Sebastião, 100, centro, Jeriquara/SP CEP 14.450-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas.

6.3. No ato da entrega, em não havendo prazo específico estabelecido na descrição técnica do item, não deverá ter transcorrido mais de 50% (cinquenta por cento) do prazo de validade do produto.

6.4. Nos termos do art.73, inciso II, alíneas a e b da lei nº 8.666/93, os objetos dessa aquisição, serão recebidos da seguinte forma:

6.4.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

6.4.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. Os bens ou produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Apresentar os produtos com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, sendo que todos os dados devem estar em língua portuguesa

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.6. Realizar a cada seis meses a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade, conforme o art. 9º, inciso XI do Decreto nº 7.892/2013;

7.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes: à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência e ao prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive as despesas de embarque e transporte, de embalagens, frete, seguro, e, eventuais perdas ou danos.

8.1.8. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da contratação objeto deste Pregão ou a ela relacionada, salvo se houver expressa e prévia autorização do Município;

8.1.9. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações edilícias ou legais a que estiver sujeito;

8.1.10. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento deste Edital;

8.1.11. Prestar esclarecimentos ao Município sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

8.1.12. Responsabilizar-se pelo pagamento dos tributos que venham incidir sobre o produto fornecido, reservando ao Município o direito de deduzir, dos valores a serem pagos à empresa, as quantias correspondentes aos tributos eventualmente não recolhidos;

8.1.13. Substituir o produto recusado pelo destinatário, que o avaliará segundo as exigências contratuais e demais constantes do processo, ou complementar os quantitativos faltantes, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da data do recebimento da notificação do Município, correndo por sua conta e risco as despesas totais decorrentes da devolução dos itens/lotos recusados;

8.1.14. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.15. Respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas;

8.1.15.1. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

09 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

10 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou Fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa moratória de 0,15% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;

12.2.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;

12.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

12.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARIQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

12.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.6. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.09. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

13 OBSERVAÇÕES GERAIS

13.1. Não será permitida participação de empresas que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição, inclusive controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

13.2. Não haverá a possibilidade de adesão de registros de preços para órgãos não participantes.

13.3. O endereço de entrega poderá sofrer alteração caso haja alguma mudança da sede da unidade. A contratada, no ato da assinatura de cada contrato e/ou ordem de fornecimento, será informada do endereço de entrega.

13.4. Os materiais serão pagos em uma única parcela, até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

13.5. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND do INSS e do CRF do FGTS para posterior pagamento. Caso a certidão e/ou certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até a sua regularização.

13.6. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente, os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL Nº. ___/20__.

13.7. Os créditos orçamentários decorrentes das despesas a serem empenhadas neste exercício encontram-se fixados na Lei Orçamentária Anual (LOA), na classificação funcional-programática: : A) Departamento: Saúde. Responsável: Manut. Atenção básica -PAB-FIXO. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2082.0000. Natureza: 3.3.90.30.00 Ficha 89 B) Departamento: Saúde. Responsável: Mamut. Teto Munic Alta Complexidade. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2083.0000. Natureza: 3.3.90.30.00 Ficha 92 C) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2081.0000. Natureza: 3.3.90.30.00 Ficha 89 D) Departamento: Saúde. Responsável: Manut. Do PSF. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2086.0000. Natureza: 3.3.90.30.00 Ficha 116 E) Departamento: Saúde. Responsável: Manut da Vigilância em Saúde. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 10.301.0150.2087.0000. Natureza: 3.3.90.30.00 Ficha 118.

14.8. As despesas a serem empenhadas em exercícios posteriores constam do planejamento previsto no Plano Plurianual, conforme programa (s), objetivo (s) e meta (s) nele estabelecidos.

Jariquara-SP, 26 de dezembro de 2023

Oliene Macedo Pimentel Recieri
Almoxarifado CSJIII
RG: 943.340.510-06



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

ANEXO II

Município de Jeriquara – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Modelo de Proposta de Preços

Licitante: _____

CNPJ: _____

Tel Fax: (____) _____ TEL: (____) _____ Celular:(____) _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ E-mail: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

2.1. - COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$

2.2. - COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$

VALOR TOTAL R\$ _____.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

DATA DA PROPOSTA: _____

EFICÁCIA DA PROPOSTA: ____ Dias.

PRAZO DE ENTREGA: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL, RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO.

Nome Do Representante Legal: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor _____

Data De Nascimento: ____/____/____

Endereço Residencial Completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefones: _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO DO CNPJ



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

ANEXO III

Município de Jeriquara – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Modelo de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com telefone _____, tendo como seu representante legal o Sr. (a) _____, atesta para os devidos fins que a Empresa _____, forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO DO CNPJ



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

ANEXO IV

Município de Jeriquara – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Modelo de Declaração de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios sob as penas da lei.

_____, ____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

ANEXO V

Município de Jeriquara – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Modelo de Declaração
(de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº ____/20__, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

* **deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.**



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JARIQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

ANEXO VI

Município de Jariquara – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não ().

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

ANEXO VII

Município de Jeriquara – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, CPF n.º _____ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

- * deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.
- * anexar cópia do RG e CPF do Credenciado e do Contrato Social.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

ANEXO VIII

Município de Jeriquara – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARAMOS, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação de pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº _____/20____, realizado pelo Município de Jeriquara-SP.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Representante
(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
RG nº _____

*** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.**



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

Anexo IX

Pregão Presencial nº 056/2023
Processo nº 063/2023
Município de Jeriquara – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE _____, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de Jeriquara-SP, situado na Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700, E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE JERIQUEARA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.353.315/0001-50, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/20__, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em ____, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos itens que se seguem:-

Item 01: (nome da empresa), com sede na ____, representada neste ato, por seu representante legal, Sr ____, portador da cédula de identidade RG nº ____ e CPF/MF nº ____;

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Presencial nº ____/20__, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo _____, a partir da data de sua assinatura.

2.1. – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 3.931/2001, o Município de Jeriquara não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do "Demonstrativo de Proposta Vencedora", em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2. – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por E-mail ou por fac-símile.

5.3. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Assistência Social do Município, sito à Av: Nelson Ribeiro, 357, centro, Jeriquara/SP CEP 14.450-000.

5.4. – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUEARA
Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

5.5. – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6. – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7. – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8. - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5. – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6. – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1. - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2. – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3. – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4. – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5. – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6. – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

8.1. – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2. – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3. – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas:

10 – FORO

10.1. – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1. – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação no Diário Oficial Município.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES e pelo(s) Sr.(s) _____, CPF/MF nº _____, Carteira de Identidade nº _____, representando a(s) Empresas Registradas, tendo como testemunhas o _____ e o _____, a todo o ato presentes.

Jariquara, ____ de ____ de 20__.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Representante da Empresa

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 056/2023
Processo nº 063/2023

OBS.: O CONTRATO, NO CASO DO PRESENTE PREGÃO, PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA NA FORMA DO ARTIGO 62, "CAPUT" E § 4º, DA LEI 8.666/93.

CONTRATO DE ***** QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE JERQUARA-SP E *****

Contrato nº

O MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.353.315/0001-50, sediada na Rua Jonas Alves Costa nº 559, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e ***** Inscrita no CNPJ/MF sob n.º ***** com Inscrição Estadual sob nº ***** com sede na ****, nº, Bairro ***** na cidade de ***** CEP: ***** neste ato representada por seu ***** Sr. ***** denominado CONTRATADA, tendo em vista o preço homologado e registrado da licitação por PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/20___ para REGISTRO DE PREÇOS, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 3931/2001, e demais normas legais pertinentes mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de ***** conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, objeto do Pregão Presencial nº ___/20___, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos itens: *****

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado de maneira parcelada conforme requisitado pelo Setor de Compras da Municipalidade.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até ***** dias corridos, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: os materiais objeto deste Pregão serão considerados recebidos, desde que aferido pela fiscalização do Departamento de Compras, constatando-se que à quantidade, tipo e a qualidade do produto fornecido esteja de acordo com o solicitado.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de R\$ ***** (*****).

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

DO PRAZO

Sexta: O presente contrato vigorará até ***** ou até a aquisição total dos produtos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA
Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo: *****.

DA RESCISÃO

Nona: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até (05) cinco anos.

Décima: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subseqüentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

Décima Primeira: Aplica-se ao presente instrumento as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a contratada declara conhecer integralmente.

Décima Segunda: No caso de a contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Décima Terceira: No caso de a contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

DA LICITAÇÃO

Décima Quarta: Este contrato fica vinculado ao Edital nº ____/20__, na modalidade licitatória Pregão Presencial para Registro de Preços, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Quinta: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Lei Municipal n.º 1.810 de 20 de abril de 2007 e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subseqüentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Sexta: As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Jariquara, ***** de ***** de 20**.

O MUNICÍPIO DE JERQUARA
EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA
Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jariquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

ANEXO XI

Município de Jeriquara – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(Assinatura e carimbo do CNPJ)



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017/2024

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/20__

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ Cep. _____
Município _____ Estado _____

Declaro que recebi o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º _____/20__, com data de emissão em ____ de _____ de 20__ e com abertura prevista para o dia ____ de _____ de 20__, às ____ horas, cujo objeto é _____.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

*** favor preencher e enviar via fax para o fone (16) 3134-8700.**

*** deverá ser apresentado o original fora do envelope de habilitação no dia do certame.**

***é de responsabilidade da empresa o envio de recibo do edital ao Departamento de Licitações e Contratos. A não comunicação do recibo poderá prejudicar a empresa, que não será notificada sobre eventuais alterações ocorridas no decorrer da licitação.**